



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete  
Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Relatório de Prestação de Contas - SES/GAB/CGCSS

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Contratada: Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE

**COMPETÊNCIA: Janeiro, fevereiro e março de 2022 (1º trimestre 2022)**

**DADOS DO CONTRATO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b> 076/2019 (28669976)	<b>Nº SIGGO:</b> 39697 (27951971)
<b>OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18):</b> O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital n.º 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.	
<b>TIPO DE CONTRATO:</b> CONTRATO DE GESTÃO	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> 20/09/2019 a 19/09/2024
<b>UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB	<b>SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> HCB/SES-DF

**DADOS DA PARCERIA**

<b>ENTIDADE PARCEIRA:</b> INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE	
<b>CNPJ:</b> 10.942.995/0001-63	<b>CRENCIAMENTO:</b> Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 - DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.
<b>ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA:</b> AENW 03 LOTE A - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF - CEP : 70.684-831	<b>CONTATOS:</b> Telefone: <a href="tel:5120992471">(51) 2099-2471</a> E-mail: <a href="mailto:icipe@icipe.org.br">icipe@icipe.org.br</a>

**DADOS DE MONITORAMENTO**

<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
<b>PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA</b>	<b>Janeiro/2022:</b> 04024-00001520/2022-54 <b>Fevereiro/2022:</b> 04024-00002522/2022-61 <b>Março/2022:</b> 04024-00003078/2022-09
<b>RELATÓRIO CAC-ICIPE DO PERÍODO</b>	87367666

**1- INTRODUÇÃO**

O trabalho realizado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde CGCSS/GAB/SES e seus colaboradores demonstram o empenho desta Coordenação em trazer mais transparência na disponibilização dos dados relativos ao cumprimento das metas pactuadas e, de prover para Gestão, bem como aos órgãos de Controle, informações relevantes para subsidiar sua análise do cumprimento dos indicadores estabelecidos nos contratos de gestão.

Para isso foi segregado o referido relatório em duas partes: a primeira parte, de análise de metas quantitativas e qualitativas à cargo da DAQUA/CGCSS - Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência e sua Gerência de Avaliação Técnica Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados- GATCG. Já a segunda parte, relativa aos Relatório Econômico-Financeiro à cargo da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares - DCGCA/CGCSS e sua Gerência de Contratos de Gestão e Resultados - GCGR.

Apresenta-se a seguir um panorama de quem é a instituição Contratada, por meio da Capacidade Instalada. Posteriormente, serão apresentadas as metas Quantitativas e Qualitativas e o desempenho apresentado pela unidade, bem como os Indicadores Patrimoniais e Contábeis.

A proposta desse Relatório de Prestação de Contas dos Contratos de Gestão da SES-DF tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, de modo a atender às necessidades de informação dos cidadãos e de seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, dos órgãos legislativos e de controle, visando à transparência, responsabilização e tomada de decisão.

## 2 - CONFORMIDADE LEGAL

**OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18). Nº DO CONTRATO:** 076/2019 (28669976). **Nº SIGGO:** 39697 (27951971).

O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo **Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB**, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

A primeira parte do presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnico-Assistencial de Contratos de Gestão e de Resultados (GATCG), unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), a fim de realizar a **avaliação da execução técnico-assistencial do Contrato de Gestão SES/DF nº 76/2019**, no período de **1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022** pela Contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do Contrato de Gestão e seu Projeto Básico.

Diante do exposto no Relatório CAC-ICIPE 1º trimestre 2022 (87367666) e considerando as competências regimentais da GATCG no que se refere ao acompanhamento da execução de contratos de gestão, apresenta-se a seguir considerações, sugestões de encaminhamento e manifestações da GATCG para apreciação e providências.

Compõem o relatório os seguintes temas:

1. **Indicadores quantitativos;**
2. **Indicadores qualitativos;**
3. **Indicadores de monitoramento;**
4. **Indicadores de monitoramento da Unidade de Terapia Intensiva;**
5. **Estatística de óbitos;**
6. **Profissionais;**
7. **Habilitações;**
8. **Demais apontamentos - Relatório CAC-ICIPE;**
9. **Considerações finais;**
10. **Lista de Anexos.**

## 3- RELATÓRIO: CAPACIDADE INSTALADA

Toda a infraestrutura existente nas unidades contratadas influencia em sua produtividade, seja de pessoas, leitos, equipamentos, dentre outros. Assim, faz-se necessário apresentar essa infraestrutura em todos os relatórios de prestação de contas enviados pelas contratadas, com a seguintes informações:

### 3.1- Capacidade Instalada - Leitos

Os dados sobre a Capacidade instalada envolvem a quantidade de Leitos ativos, Bloqueados e Disponíveis, porque isso impacta diretamente na taxa de ocupação do hospital, bem como da disponibilidade dos serviços ao paciente. Os dados abaixo foram retirado do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (dados fixos). Contudo, como a abertura e fechamento de leitos em hospitais é dinâmico, faz-se necessário a contratante informar se houve bloqueio de leitos, mesmo que temporariamente, no mês analisado.

LEITOS COMPLEMENTARES		
UNIDADES	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS - DISPONÍVEIS
UTI II ADULTO-SÍNDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	10	0
UTI II PEDIÁTRICA-SÍNDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	10	0
UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	38	38
<b>TOTAL LEITOS COMPLEMENTARES</b>	<b>58</b>	<b>38</b>
LEITOS GERAIS		
UNIDADES	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS - DISPONÍVEIS
PEDIATRIA CIRURGICA	30	30
PEDIATRIA CLINICA	120	120
PSIQUIATRIA	2	2
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	8	8
<b>TOTAL LEITOS GERAIS</b>	<b>160</b>	<b>160</b>

Tabela 1: Capacidade Instalada: Leitos.

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/5300106876617> Acesso em 01/06/2022.

### 3.2 Capacidade Instalada: Ambulatório

A quantidade de salas disponíveis no ambulatório impacta diretamente na quantidade de atendimentos ofertados ao paciente. Além disso, a carteira de serviços precisa estar atualizada, com a oferta de consultórios disponíveis, especialidade atendida, bem como a quantidade de atendimentos realizados por hora.

Os dados abaixo foram retirado do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Contudo, como a abertura e fechamento de salas ambulatoriais podem ocorrer, tendo em vista disponibilidade dos profissionais, faz-se necessário informar se houve fechamento de salas para atendimento ambulatorial, mesmo que temporariamente no mês informado.

AMBULATÓRIO		
TIPO	QUANTIDADE DE CONSULTÓRIOS	LEITOS/EQUIPAMENTOS
CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	30	
ODONTOLOGIA	3	
OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS	12	
SALA DE CURATIVO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE IMUNIZAÇÃO	1	
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE CIRURGIA	6	
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	
SALA DE RECUPERAÇÃO	2	12
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO / ESTABILIZAÇÃO	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>13</b>

Tabela 2: Capacidade Instalada: Ambulatórios.

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/5300106876617> Acesso em 01/06/2022.

### 3.3 Estrutura: Equipamentos

A quantidade de equipamentos ofertados pela Contratada que estejam disponíveis, impacta diretamente na quantidade de atendimentos ofertados ao paciente. Também deve manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Os dados abaixo foram retirado do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, para fazer uma análise se houve indisponibilidade de algum equipamento importante que possa afetar a quantidade de serviços ofertados à população.

EQUIPAMENTO	EXISTENTE	EM USO	SUS
<b><u>EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA</u></b>			
CABINE ACÚSTICA	1	1	SIM
<b><u>EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</u></b>			
Raio X Dentário	3	3	SIM
Raio X com Fluoroscopia	1	1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
<b><u>EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA</u></b>			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	9	9	SIM
Grupo Gerador	1	1	SIM
<b><u>EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA</u></b>			
Amalgamador	3	3	SIM
Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato	3	3	SIM

Caneta de Alta Rotação	36	36	SIM
Compressor Odontológico	1	1	SIM
Equipo Odontológico	3	3	SIM
Fotopolimerizador	3	3	SIM
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA</b>			
Bomba de Infusão	474	474	SIM
Desfibrilador	8	8	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	128	128	SIM
Respirador/Ventilador	52	52	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</b>			
Eletrocardiógrafo	2	2	SIM
Eletroencefalografo	2	2	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS</b>			
Endoscopia Digestivo	2	2	SIM
Microscópio Cirúrgico	1	1	SIM
<b>OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
Aparelho de Eletroestimulacao	2	2	SIM
Equipamento para Hemodiálise	5	5	SIM

Tabela 3 - Estrutura - Equipamentos

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/5300106876617> Acesso em 01/06/2022

### 3.4 Força de Trabalho

Faz-se necessário disponibilizar o quadro atualizado dos profissionais de saúde, com a quantidade de carga horária disponível, separando a quantidade de horas destinado a parte assistencial da disponível para ensino/pesquisa e preceptoria, por centro de Custos.

A tabela abaixo foi usada como exemplo, mas o tipo de profissional pode variar, conforme as categorias existentes nas unidades.

QUANTIDADE DE HORAS (CH) SEMANAIS/PROFISSIONAIS					
PROFISSIONAL	CH	PROFISSIONAL	CH	PROFISSIONAL	CH
MÉDICO	5.657	FONOAUDIÓLOGO	124	MÉDICO RESIDENTE	5.162
ENFERMEIRO	6.846	PSICÓLOGO	480	BIOMÉDICO	380
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14.924	FISIOTERAPEUTA	1.578	CIRURGIÃO DENTISTA	100
ASSISTENTE SOCIAL	250	BIÓLOGO	120	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	160
NUTRICIONISTA	898	FARMACÊUTICO	1226	TERAPEUTA OCUPACIONAL	210
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	454	MUSICOTERAPEUTA	40	PSICOPEDAGOGO	80
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	1.020	TÉCNICO EM FARMÁCIA	64	TÉCNICO EM HEMATOLOGIA	440
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA	132	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	561	ADM: DIRETORES E GERENTES	753
ANALISTA	820	PESQUISADOR	100	ARQUITETO , ENGENHEIRO E TÉCNICOS OBRAS E MANUT	240
ADMINISTRADOR E CONTADOR	480	RECEPCIONISTA	2.696	PROFISSIONAIS DE HOTELARIA	680
RECREADOR	200	ASSISTENTE E AUXILIAR ADM	4.904	TELEFONISTA E OPERADOR TELEMARKETING	592

Tabela 4 - Força de Trabalho

## 4- PARTE 1 - RESULTADOS DA GESTÃO

### 4.1 - INDICADORES QUANTITATIVOS

Conforme relatório CAC-ICIPE 1º trimestre 2022 (87367666):

A Cláusula 11.4.III estabelece a referência para ajuste das metas quantitativas de acordo com os dias úteis, sendo considerado como média 22 (vinte e dois) dias úteis. Assim, as metas quantitativas dos Grupos 1 a 7 e 11 (aquelas cujos serviços são realizados com normalidade apenas em dias úteis) deverão ser adequadas todos os meses, conforme o número de dias úteis daquele mês. A seguir, tabela apresentando o total de dias úteis computado nos meses em análise:

Mês	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22
Dias úteis	21	19	21,5

A seguir, apresenta-se tabela com os dados relativos ao cumprimento das metas quantitativas no período em análise:

METAS QUANTITATIVAS		Janeiro/2022				Fevereiro/2022				Março/2022			
Grupo de Assistência	Meta Fase 4	Meta	Realizado	%	Pontos	Meta	Realizado	%	Pontos	Meta	Realizado	%	Pontos
<b>-- Assistência Ambulatorial --</b>													
Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades	8.106	7.738	5.080	65,7%	0	7.001	5.923	84,6%	36	7.922	7.266	91,7%	41
Grupo II - Assistência Complementar Essencial	5.203	4.967	4.101	82,6%	20	4.494	4.498	100,1%	25	5.085	5.324	104,7%	25
Grupo III - Procedimentos Especializados	1.542	1.472	1.502	102,0%	210	1.332	1.561	117,2%	231	1.507	1.859	123,4%	252
Grupo IV - Exames por Métodos Gráficos	841	803	605	75,4%	7	726	725	99,8%	9	822	853	103,8%	10
Grupo V - Exames Laboratoriais	23.898	22.812	23.324	102,2%	85	20.639	21.883	106,0%	85	23.355	27.400	117,3%	94
Grupo VI - Exames de Bioimagem	1.496	1.428	1.278	89,5%	32	1.292	1.747	135,2%	48	1.462	1.858	127,1%	48
Grupo VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	65	62	62	100,0%	15	56	61	108,7%	15	64	58	91,3%	14
<b>-- Assistência Hospitalar --</b>													
Grupo VIII - Saídas Hospitalares	476	476	532	111,8%	248	476	514	108,0%	225	476	554	116,4%	248
Grupo IX - Diárias de UTI	855	855	1.152	134,7%	288	855	845	98,8%	216	855	988	115,6%	264
Grupo X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	126	105	83,3%	8	126	101	80,2%	8	126	93	73,8%	7
Grupo XI - Cirurgias	260	248	281	113,2%	88	225	248	110,5%	88	254	274	107,8%	80
Grupo XII - Transplantes	3	3	1	33,3%	0	3	1	33,3%		3	0	0%	0
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Janeiro/22: 1.001 pontos</b>					<b>Fevereiro/22: 986 pontos</b>				<b>Março/22: 1.083 pontos</b>			

De acordo com o apresentado no Relatório CAC-ICIPE 1º trimestre 2022 (87367666) referente à execução dos indicadores quantitativos previstos no Contrato de Gestão 76/2019 no 1º trimestre de 2022, seguem considerações:

#### Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades

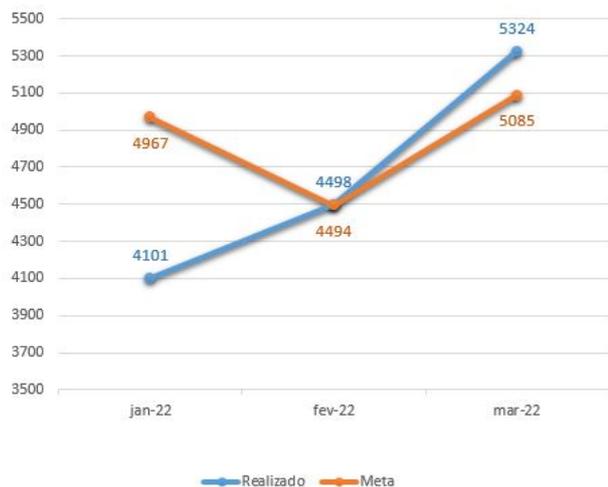
No 1º trimestre de 2022 foram realizadas e validadas **18.269** consultas de especialidades médicas pediátricas, conforme gráfico a seguir:

**I - Consultas Médicas de especialidades**

Conforme dados apresentados, as produções apuradas em **Consultas Médicas** ficaram abaixo da meta em todos os meses em análise, com média de cumprimento da meta no período de **80,7%**. Tal comportamento foi também observado em 10 dos 12 meses de 2021 (83750562). Diante ao exposto, solicita-se manifestação da Contratada acerca do recorrente não cumprimento da meta.

**Grupo II - Assistência Complementar Essencial**

No 1º trimestre de 2022 foram realizadas e validadas **13.923** consultas e procedimentos de assistência complementar essencial, conforme gráfico a seguir:

**II - Assistência complementar essencial**

Conforme dados apresentados, no trimestre em análise a meta não foi atingida apenas no mês de janeiro/22 (82,6%). A média de cumprimento da meta no período foi de **95,8%**. Em 2021, observou-se superação da meta em todos os meses do ano, chegando a atingir 125,5% de cumprimento da meta em novembro/21; tendo sido sugerida no relatório anual 2021 "revisão da meta a fim de adequá-la à real capacidade da Unidade" (83750562).

Dessa forma, estranha-se a produção apurada em janeiro/22, com cumprimento de apenas 82,6% da meta mensal. Diante do apresentado, solicita-se manifestação da Contratada acerca da produção discrepante constatada em janeiro/22.

Conforme manifestação CAC-ICIPE no relatório do 1º trimestre/2022 (87367666):

Em atenção às metas do **Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades** e do **Grupo II - Assistência Complementar Essencial**, destaca-se o recente estabelecimento da Telemedicina no HCB. No entanto, as Teleconsultas não estão previstas no Contrato de Gestão nº 76/2019-SES/DF para contabilização no cumprimento das metas.

Reconhecendo a relevância e benefícios da modalidade, sugere-se inclusão no Contrato dos procedimentos de Teleconsulta, mediante Termo Aditivo.

Esta unidade manifesta-se favorável à inclusão no Contrato dos procedimentos de Teleconsulta (Teleconsulta médica na atenção especializada (03.01.01.030-7) e Teleconsulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (03.01.01.031-5)), passando a integrar as metas dos Grupos I e II, respectivamente, com os devidos ajustes de quantitativos a serem alcançados mensalmente.

**Grupo III - Procedimentos Especializados**

No 1º trimestre de 2022 foram realizados e validados **4.922** procedimentos especializados ambulatoriais, conforme gráfico a seguir:

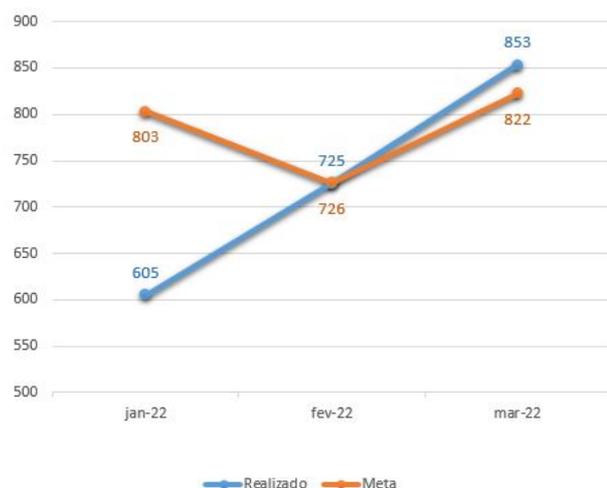
**III - Procedimentos especializados**

Como observado, a meta foi superada em todos os meses em análise, atingindo média de **114,2%** de cumprimento das metas mensais, no trimestre. O mesmo comportamento (superação da meta) foi observado em todo o ano de 2021 (83750562).

Dessa forma, esta unidade manifesta-se favorável à revisão da meta a fim de adequá-la à real capacidade da Unidade, conforme recomendado pela CAC-ICIPE (87367666).

**Grupo IV - Exames por métodos Gráficos**

No 1º trimestre de 2022 foram realizados e validados **2.183** exames por métodos gráficos ambulatoriais, conforme gráfico a seguir:

**IV - Exames por Métodos Gráficos**

Conforme dados apresentados, no trimestre em análise a meta foi superada apenas no mês de março/22. A média de cumprimento da meta no período foi de **93%**. Em 2021 constatou-se o não atingimento da meta em todos os meses, com cumprimento variando entre 59,3%, em dezembro/21, e 90%, em março/21. Diante do exposto, solicita-se manifestação da Contratada acerca do recorrente não cumprimento da meta a fim de avaliar possível necessidade de revisão desta.

**Grupo V - Exames Laboratoriais**

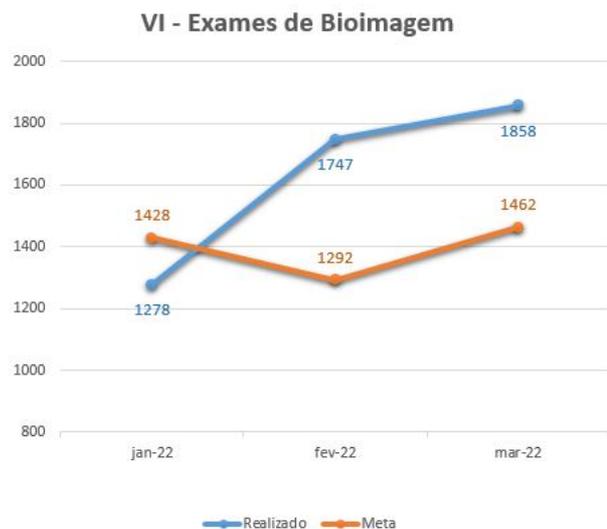
No 1º trimestre de 2022 foram realizados e validados **72.607** exames laboratoriais ambulatoriais, conforme gráfico a seguir:

**V - Exames Laboratoriais**

Conforme dados apresentados, a meta foi superada em todos os meses do trimestre em análise, atingindo média de **108,5%** de cumprimento das metas mensais. Diante do apresentado, e considerando o apurado em 2021 (83750562), a meta referente a tal indicador parece adequada ao realizado ambulatoriamente na Unidade.

#### Grupo VI - Exames de Bioimagem

No 1º trimestre de 2022 foram realizados e validados **4.883** exames de bioimagem ambulatoriais, conforme gráfico a seguir:

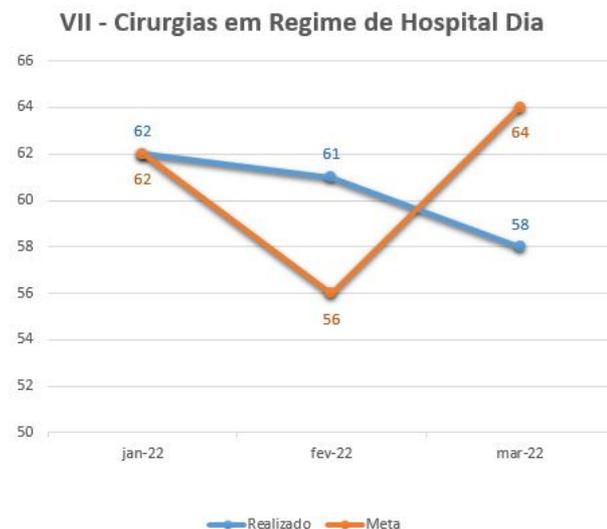


Conforme dados apresentados, no trimestre em análise a meta não foi atingida apenas no mês de janeiro/22 (89,5%). A média de cumprimento da meta no período foi de **117,3%**. Em 2021, com exceção de maio/21, quando o cumprimento da meta foi de 99,2%, observou-se superação da meta em todos os demais meses, chegando a atingir 176,5% de cumprimento da meta em abril/21 e 157,3%, em março/21. Assim, foi sugerida no relatório anual 2021 "revisão da meta a fim de adequá-la à real capacidade da Unidade" (83750562).

Dessa forma, estranha-se a produção apurada em janeiro/22, com cumprimento de apenas 89,5% da meta mensal. Diante do apresentado, solicita-se manifestação da Contratada acerca da produção discrepante constatada em janeiro/22.

#### Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia

No 1º trimestre de 2022 foram realizadas e validadas **181** Cirurgias em Regime de Hospital Dia, conforme gráfico a seguir:



Conforme dados apresentados, no trimestre em análise a meta não foi atingida apenas no mês de março/22 (91,3%). A média de cumprimento da meta no período foi de **99,9%**. Observa-se significativo aumento na realização de Cirurgias em Regime de Hospital Dia, quando comparada à produção apurada em 2021, quando houve suspensão de cirurgias eletivas em virtude da pandemia.

Diante ao apurado, solicita-se manifestação da Contratada a fim de esclarecer (1) se os procedimentos cirúrgicos eletivos em regime de Hospital Dia foram totalmente regularizados na Unidade, e (2) a produção abaixo da meta constatada no mês de março/22 (91,3%).

#### Grupo VIII - Saídas Hospitalares

No 1º trimestre de 2022 foram contabilizadas **1.600** saídas hospitalares, conforme gráfico a seguir:

## VIII - Saídas Hospitalares



Conforme dados apresentados, a meta foi superada em todos os meses do trimestre em análise, atingindo média de **112%** de cumprimento das metas mensais. Diante do exposto, e considerando o apurado em 2021 (83750562), a meta referente a tal indicador parece adequada à Unidade.

## Grupo IX - Diárias de UTI

No 1º trimestre de 2022 foram contabilizadas **2.985** diárias de UTI, conforme gráfico a seguir:

## IX - Diárias de UTI



A média de cumprimento das metas mensais no trimestre foi de **116,4%**. Conforme dados apresentados, a meta referente a tal indicador parece adequada à Unidade.

## Grupo X - Diárias de cuidados paliativos

Conforme manifestação do Icipe/HCB (80118300):

A expectativa dos serviços de saúde é estabelecer diagnósticos precisos e, a partir destes, definir protocolos de tratamento que resultem na cura das doenças complexas que acometem a população pediátrica. Porém, quando as chances de cura são pequenas ou quando os desfechos desfavoráveis são muito prováveis, ocorre o encaminhamento para o Serviço de Cuidados Paliativos, que atua na promoção de assistência multidisciplinar objetivando a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares.

(...)

No HCB observa-se elevado índice de resultados positivos, tanto em relação à cura como em relação à sobrevida e, historicamente, desde o início de acompanhamento da produção do Grupo X, a meta para diárias de cuidados paliativos não vem sendo alcançada.

Conforme relatório CAC-ICIPE 1º trimestre 2022 (87367666):

De acordo com o Contrato, tal meta deve ser aferida por dia de uso, sendo este quantitativo retirado do Sistema SIH-SUS do mês de referência, relativo a procedimentos do Código 03.03.13.006-7 (Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades oncológicas). No entanto, observa-se um equívoco na elaboração de tal meta, uma vez que o referido código apura o Tratamento do paciente e não possibilita a contabilização por Diárias. Diante do exposto, os dados de produção relativos às Diárias de cuidados paliativos foram fornecidos pela Contratada e validados.

(...)

Diante das limitações apresentadas no que se refere a aferição da produção referente a diárias de cuidados paliativos, somado à manifestação da Contratada quanto ao perfil da Unidade, em especial: "no HCB observa-se elevado índice de resultados positivos, tanto em relação à cura como em relação à sobrevida", o que deve ser enaltecido; sugere-se que tal meta seja analisada quanto à pertinência de sua manutenção. Recomenda-se a alteração do indicador para meta de monitoramento, a fim de que continue sendo acompanhado.

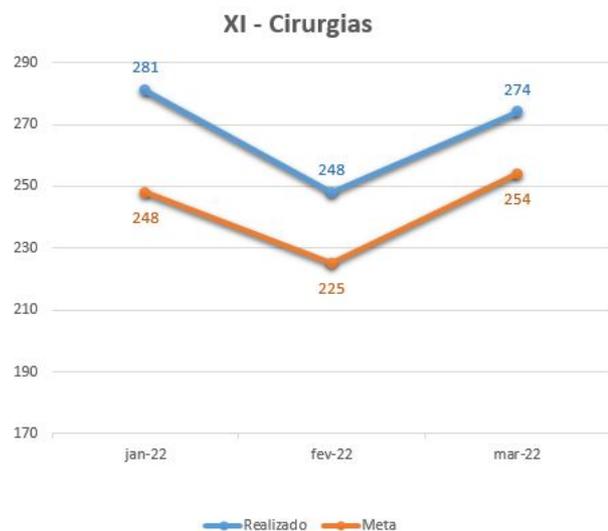
Foram contabilizadas **299** diárias de cuidados paliativos no 1º trimestre de 2022, com média de **79,1%** de cumprimento das metas mensais, conforme gráfico a seguir:

**X - Diárias de cuidados paliativos**

Tanto no 1º trimestre de 2022 como na majoritariedade dos meses de 2021, observa-se o não cumprimento da meta de Diárias de cuidados paliativos. No entanto, há de se considerar a manifestação da Contratada quanto ao perfil da Unidade, em especial: "no HCB observa-se elevado índice de resultados positivos, tanto em relação à cura como em relação à sobrevida" (80118300). Consoante aos embasamentos apresentados, esta unidade corrobora com a sugestão de solicitação de análise por áreas competentes desta SES-DF quanto à pertinência de manutenção, exclusão ou alteração do indicador do Grupo X - Diárias de cuidados Paliativos, para monitoramento (83750562).

**Grupo XI - Cirurgias**

No 1º trimestre de 2022 foram contabilizadas **803** cirurgias, conforme gráfico a seguir:



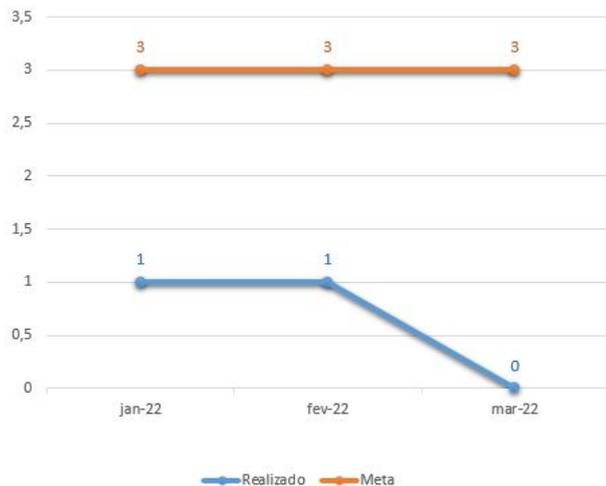
Conforme dados apresentados, a meta foi superada em todos os meses do trimestre em análise, atingindo média de **110,5%** de cumprimento das metas mensais. A superação da meta tem sido constatada desde junho de 2021 (83750562), após retomada de cirurgias eletivas suspensas em virtude da pandemia (80118300).

Solicita-se manifestação da Contratada a fim de esclarecer se os procedimentos cirúrgicos eletivos foram totalmente regularizados na Unidade.

**Grupo XII - Transplantes**

No 1º trimestre de 2022 foram realizados e validados apenas **2** transplantes, atingindo média de **22,2%** de cumprimento das metas mensais, conforme gráfico a seguir:

## XII - Transplantes



Sabe-se que a realização de transplantes está condicionada à doações, compatibilidade, aval dos familiares, dentre outros. Dessa forma, a produção em tal indicador não depende exclusivamente da Contratada; tendo sido constantemente observado o não atingimento da meta (83750562). Solicita-se manifestação da Contratada acerca das principais dificuldades e impedimentos que têm acarretado as baixas produtividades constatadas.

Conforme relatório CAC-ICIPE 1º trimestre 2022 (87367666):

No Contrato de Gestão nº 76/2019 não estão descritos os Parâmetros para descontos no repasse financeiro relativos a metas quantitativas. Sugere-se que esta falta seja corrigida por meio de Termo Aditivo.

Considerando a urgência que o caso requer diante das consequências de difícil reparo advindas da ausência do ajuste em tela, observou-se a necessidade de inclusão no Contrato de gestão nº 76/2019 de Parâmetros para descontos no repasse financeiro relativos a metas quantitativas.

### 3.2- INDICADORES QUALITATIVOS

É previsto no Contrato de Gestão nº 076/2019 - SES/DF, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE:

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

I. A Organização Social enviará mensalmente à CACGR, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, o relatório parcial de prestação de contas, no qual conterá relatório consolidado da produção contratada x produção realizada; relatório de execução financeira; **relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (Indicadores)**, além de outras informações que venham a ser requisitadas.

II. O Relatório Mensal de Prestação de Contas do Contrato de Gestão, enviado pela OSS até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, deverá conter ainda os seguintes documentos e informações:

-Certidões Negativas de débitos:

\*Certidão negativa de Débitos junto ao GDF;

\*Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

\*Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e

\*Certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

-Demonstrativo de Despesas;

-Demonstrativo de Folha de Pagamento;

-Cópias das folhas de Controle de Frequência dos servidores cedidos;

-Extrato Bancário de Conta Corrente e Aplicações Financeiras dos recursos recebidos;

-Relatório Consolidado da Produção Contratada X Produção Realizada;

**-Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (Indicadores).**

-Relação com identificação dos atendimentos e procedimentos realizados, devidamente segmentados pela sua natureza;

-Estatísticas de óbitos;

**-Quaisquer outras informações que a SES/DF julgar relevantes acerca do objeto e da execução do Contrato de Gestão.**

Considerando que **a aferição dos indicadores de qualidade previstos contratualmente dá-se unicamente por meio de dados apurados e disponibilizados pela Contratada mensalmente**, torna-se desejável a apresentação de informações detalhadas e comprovantes dos dados disponibilizados. Dessa forma, a fim de adequar o atendimento da demanda contratual, assim como possibilitar análises aprofundadas desses indicadores, solicita-se à Contratada que o envio dos dados apurados seja acompanhado da memória de cálculo e comprovantes a seguir relacionados, por indicador:

Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Dados e comprovantes a serem encaminhados
<b>Procedimentos para a central de regulação da SES/DF</b>	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/SES/DF.	Nº de vagas, referentes aos procedimentos pactuados, ofertadas para a central de regulação/SES/DF no período  ÷	1- <b>Total</b> de vagas ofertadas para a central de regulação/SES/DF no mês em análise;  2- <b>Relação</b> de vagas ofertadas, por procedimentos, no mês em análise;

		Total de vagas, referentes aos procedimentos pactuados, disponíveis no período X 100	3- <b>Total</b> de vagas disponíveis no mês em análise;  4- <b>Relação</b> de vagas disponíveis, por procedimentos, no mês em análise.
<b>Satisfação dos familiares de pacientes do hospital</b>	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq$ 75%.	Nº de Avaliações "bom" e "ótimo" de familiares de pacientes do hospital $\div$ Total de Avaliações de familiares de pacientes do hospital X 100	1- <b>Total</b> de questionários de satisfação aplicados e respondidos por familiares no período;  2- <b>Relação</b> de questionários de satisfação aplicados e respondidos no período, com avaliação;  3- <b>Total</b> de questionários de satisfação aplicados e respondidos por familiares no período, com avaliação "bom" e "ótimo".
<b>Satisfação dos pacientes</b>	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital $\geq$ 75%.	Nº de Avaliações "bom" e "ótimo" de pacientes $\div$ Total de Avaliações de pacientes X 100	1- <b>Total</b> de questionários de satisfação aplicados e respondidos por pacientes no período;  2- <b>Relação</b> de questionários de satisfação aplicados e respondidos no período, com avaliação;  3- <b>Total</b> de questionários de satisfação aplicados e respondidos por pacientes no período, com avaliação "bom" e "ótimo".
<b>Ouvidoria</b>	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas.	Nº de manifestações com encaminhamento adequado $\div$ Total de manifestações (reclamações, solicitações, denúncias...) recebidas X 100	1- <b>Relação</b> de manifestações (reclamações, solicitações, denúncias ...) recebidas no período;  2- <b>Total</b> de manifestações (reclamações, solicitações, denúncias...) recebidas no período;  3- <b>Relação</b> de manifestações (reclamações, solicitações, denúncias...) RESOLVIDAS, com encaminhamento adequado;  4- <b>Total</b> de manifestações (reclamações, solicitações, denúncias...) RESOLVIDAS recebidas no período.
<b>Taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC)</b>	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%.	Nº de infecções diagnosticadas em cirurgias limpas (herniorrafias) (12 meses) $\div$ Total de cirurgias limpas (herniorrafias) realizados (12 meses) X 100  Obs.: As infecções devem ser computadas na data em que o procedimento correspondente foi realizado	1- <b>Total</b> de ISC em cirurgias limpas (herniorrafias) no mês em avaliação;  2- <b>Relação</b> de pacientes com ISC em cirurgias limpas (herniorrafias) no mês em avaliação;  3- <b>Total</b> de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos 11 meses anteriores;  4- <b>Total</b> de cirurgias limpas (herniorrafias) realizadas no mês em avaliação;  5- <b>Relação</b> de pacientes submetidos a cirurgias limpas (herniorrafias) no mês em avaliação;  6- <b>Total</b> de cirurgias limpas (herniorrafias) realizadas nos 11 meses anteriores.
<b>Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)</b>	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1000 paciente/dia.	Nº de casos novos de infecção de corrente sanguínea no período $\div$	1- <b>Total</b> de casos novos de infecção de corrente sanguínea no mês em avaliação;

		Total de cateter venoso central-dia no período X 1000	<p>2- <b>Relação</b> de pacientes dos casos novos de infecção de corrente sanguínea no mês em avaliação;</p> <p>3- <b>Total</b> de casos novos de infecção de corrente sanguínea nos 11 meses anteriores;</p> <p>4- <b>Total</b> de cateter venoso central-dia no mês em avaliação;</p> <p>5- <b>Relação</b> de pacientes com cateter venoso central-dia no mês em avaliação;</p> <p>6- <b>Total</b> de cateter venoso central-dia dos 11 meses anteriores.</p>
<b>Taxa de ocupação hospitalar</b>	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq$ 75%.	$\frac{\text{Nº de pacientes-dia atendidos no mês}}{\text{Nº de leitos-dia disponíveis no mês X 100}}$	<p>1- <b>Total</b> de pacientes-dia atendidos no mês;</p> <p>2- <b>Total</b> de leitos-dia disponíveis no mês;</p> <p>3- <b>Relatório</b> de consolidação do censo hospitalar realizado a 00:00 diariamente, informando situação dos leitos dia a dia.</p>
<b>Taxa de ocupação ambulatorial</b>	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq$ 75%.	$\frac{\text{Nº de pacientes-dia atendidos no mês}}{\text{Nº de vagas-dia em consultórios médicos disponíveis no mês X 100}}$	<p>1- <b>Total</b> de pacientes-dia atendidos em consultórios médicos no mês;</p> <p>2- <b>Total</b> de vagas-dia em consultórios médicos disponíveis no mês;</p> <p>3- <b>Relatório</b> do mês informando situação dos consultórios médicos dia a dia.</p>
<b>Média de permanência hospitalar</b>	Manter a média de permanência hospitalar $\leq$ 8 dias nos últimos 12 meses.	$\frac{\text{Nº de pacientes-dia no período}}{\text{Nº de saídas hospitalares no período}}$	<p>1- <b>Total</b> de pacientes-dia atendidos no mês;</p> <p>2- <b>Total</b> de saídas hospitalares (altas, óbitos, transferências...) no mês;</p> <p>3- <b>Relatório</b> de consolidação do censo hospitalar realizado a 00:00 diariamente.</p>

Conforme relatório CAC-ICIPE 1º trimestre 2022 (87367666):

As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de 9 (nove) metas.

Os dados apresentados foram fornecidos pela Contratada, ICIPE, e a pontuação determinada conforme previsto no anexo IV do Contrato nº 76/2019 SES-DF.

A seguir, apresenta-se a tabela com os dados relativos ao cumprimento das metas qualitativas no período em análise.

METAS QUALITATIVAS			Janeiro/2022		Fevereiro/2022		Março/2022	
INDICADOR	Meta	Pontuação máxima	Realizado	Pontos	Realizado	Pontos	Realizado	Pontos
Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	100	100%	100	100%	100	100%	100
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq$ 75% de bom + ótimo	100	95,2%	100	96,0%	100	96,6%	100
Satisfação dos pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes do Hospital $\geq$ 75% de bom + ótimo	200	98,8%	200	98,3%	200	96,6%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	100	90,9%	100	91,2%	100	88,7%	100

Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	100	0,4%	100	0,0%	100	0,0%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000	100	3,3‰	100	3,1‰	100	2,9‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar >=75%	100	67,2% *	80	67,6% *	80	75,1% *	100
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos >=75%	100	88,5%	100	91,8%	100	82,1%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <= 8 dias	100	8,3 dias **	80	8,4 dias **	80	8,4 dias **	80
<b>PONTUAÇÃO</b>			<b>960 pontos</b>		<b>960 pontos</b>		<b>980 pontos</b>	

De acordo com o apresentado no Relatório CAC-ICPE 1º trimestre 2022 (87367666) referente à execução dos indicadores qualitativos previstos no Contrato de Gestão 76/2019 no 1º trimestre de 2022, seguem considerações:

#### Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF

**Meta:** Disponibilizar **100%** dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/SES/DF.

**Polaridade:** Quanto maior, melhor

#### I - Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF



- Meta atingida em todos os meses em análise.

- Média no 1º trimestre/2022: **100%**

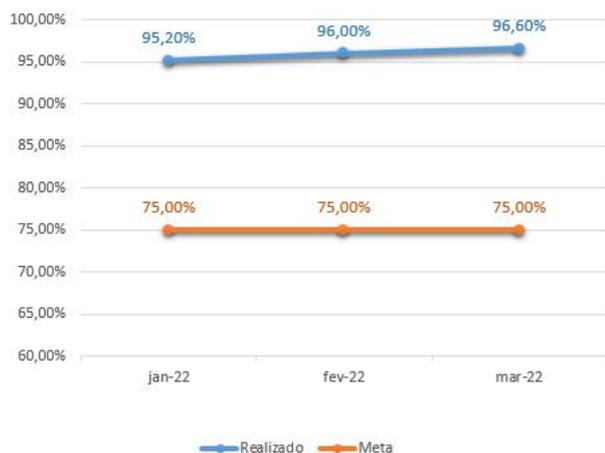
Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação SES-DF, o HCB disponibiliza mensalmente exames a outras unidades da Rede.

#### Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

**Meta:** Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares **≥ 75% de bom + ótimo.**

**Polaridade:** Quanto maior, melhor

## II - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital



- Meta atingida em todos os meses em análise.

- Média no 1º trimestre/2022: **95,9%**

### Satisfação dos pacientes do hospital

**Meta:** Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital  $\geq 75\%$  de bom + ótimo.

**Polaridade:** Quanto maior, melhor

## III - Satisfação dos pacientes do hospital



- Meta atingida em todos os meses em análise.

- Média no 1º trimestre/2022: **97,9%**

### Ouvidoria

**Meta:** Dar encaminhamento adequado a **80%** das manifestações apresentadas.

**Polaridade:** Quanto maior, melhor

## IV - Ouvidoria



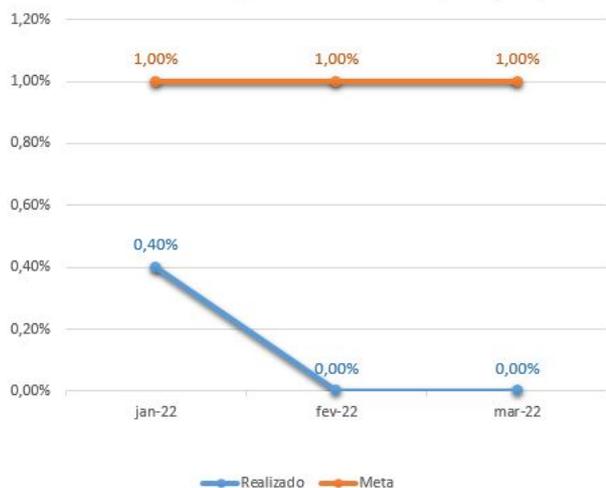
- Meta atingida em todos os meses em análise.
- Média no 1º trimestre/2022: **90,3%**

#### Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

**Meta:** Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a **1,0%**.

**Polaridade:** Quanto menor, melhor

#### V - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)



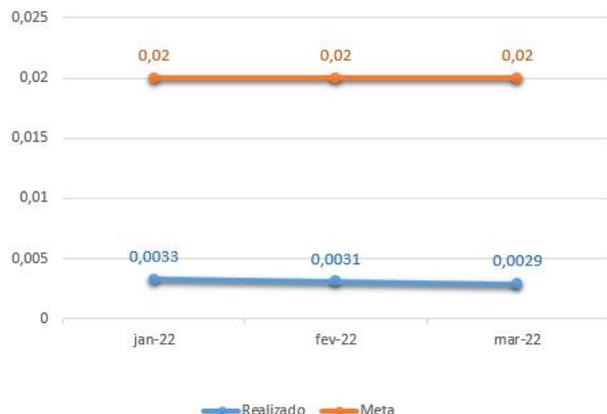
- Meta atingida em todos os meses em análise.

#### Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)

**Meta:** Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual **20/1.000 paciente/dia**.

**Polaridade:** Quanto menor, melhor

#### VI - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)



- Meta atingida em todos os meses em análise.

De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

A infecção primária de corrente sanguínea laboratorialmente confirmada (IPCSL) é um indicador estratégico para o HCB, sendo monitorado mensalmente tanto nas unidades de internação quanto na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). As ações para prevenção dessa infecção seguem os padrões e recomendações nacionais e internacionais. (...) o HCB utiliza quatro macroprocessos para prevenção: higienização das mãos; uso de técnica asséptica para inserir cateteres e cuidar do sítio de inserção; controle de qualidade, educação e vigilância; e cuidados com o cateter e com o local de inserção, que se desdobram para outras intervenções de medidas de boas práticas.

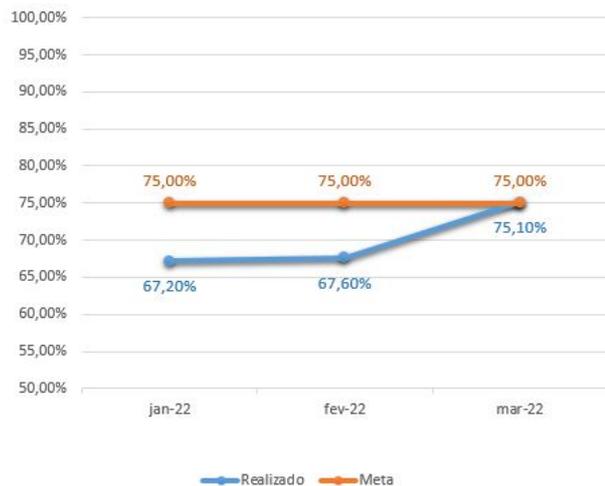
Conforme manifestado no relatório anual 2021 (83750562), a fim de ressaltar a importância da qualidade da assistência aferida pelo indicador - *Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central* -, sugere-se reavaliação da meta ( $\leq 20\%$ ).

#### Taxa de Ocupação Hospitalar

**Meta:** Manter a média de ocupação hospitalar  $\geq 75\%$ .

**Polaridade:** Quanto maior, melhor

### VII - Taxa de Ocupação Hospitalar



- Meta NÃO atingida em janeiro/22 e fevereiro/22.

- Média no 1º trimestre/2022: **70,0%**

Manifestações ICYPE (80041093, 82116574, 84443774):

(\* ) (...) houve necessidade de inativação temporária de leitos de enfermaria, devido ao grande volume de internações de pacientes com quadros respiratórios que, conforme recomendações para controle de infecção e de transmissão intra-hospitalar, devem ficar internados em leito individualizado, até liberação de resultado de exames.

Entende-se que diante do cenário atual de pandemia e da necessidade de internação individualizada de pacientes, ocorre redução da capacidade operacional da unidade. Tendo em vista que o contrato em tela não apresenta ficha técnica para o cálculo dos indicadores, recomenda-se que a área técnica assistencial seja instada a apresentar a fórmula de cálculo para este indicador, esclarecendo se a taxa de ocupação deve ser calculada considerando os leitos operacionais da unidade.

### Taxa de Ocupação Ambulatorial

**Meta:** Manter a média de ocupação dos consultórios médicos  $\geq 75\%$ .

**Polaridade:** Quanto maior, melhor

### VIII - Taxa de Ocupação Ambulatorial



- Meta atingida em todos os meses em análise.

- Média no 1º trimestre/2022: **87,5%**

### Média de Permanência Hospitalar

**Meta:** Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses  $\leq 8$  dias.

**Polaridade:** Quanto menor, melhor

## IX - Média de Permanência Hospitalar



- Meta NÃO atingida em todos os meses em análise.

- Média no 1º trimestre/2022: **8,4 dias**

Manifestações ICIPE (80041093, 82116574, 84443774):

(\*\*) Diante do perfil dos pacientes internados, um maior tempo de permanência é realmente esperado. As áreas que apresentaram maior tempo de permanência (...) foram a internação clínica, na Ala Golfinho, onde há pacientes da nefrologia, oriundos de outros Estados, que têm permanecido por períodos superiores a 90 dias. O HCB criou o Programa Desospitaliza e tem realizado ações com as unidades das cidades de domicílio desses pacientes. Depois da Golfinho, as áreas com maior tempo de permanência foram a Ala Peixe (TMO e Cuidados Paliativos) e as UTIs Polvo e Cavalo Marinho.

A manifestação apresentada pela Contratada explica o aumento no tempo de permanência apresentado. Tendo em vista que já estão sendo realizadas ações para corrigir o problema, os resultados dos próximos meses serão acompanhados, para verificar a efetividade das ações.

### 3.3 INDICADORES DE MONITORAMENTO

#### Taxa de infecção de sítio cirúrgico global

"a Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) tem papel de destaque podendo manifestar-se até 30 dias após a cirurgia(...) é um dos principais alvos da vigilância epidemiológica nas instituições de saúde.

Nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, estima-se que possa acometer até um terço dos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos.

No Brasil a ISC é considerada um dos principais riscos relacionados a segurança do paciente nos serviços de saúde e dentre todas as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), ocupa a terceira posição, compreendendo 14 a 16% daquelas identificadas em pacientes hospitalizados.

Cada episódio de ISC prolonga o tempo de internação em média sete a 11 dias, o risco de mortalidade é de duas a 11 vezes maior comparando pacientes com e sem infecção, o custo é extremamente oneroso variando de acordo com o tipo de procedimento e ainda, impacta negativamente na qualidade de vida dos pacientes e na imagem da instituição.

De modo geral, os índices de ISC aceitáveis variam de 1 até 5%. O monitoramento deste indicador permite uma avaliação indireta de itens potencialmente relacionados à infecção."

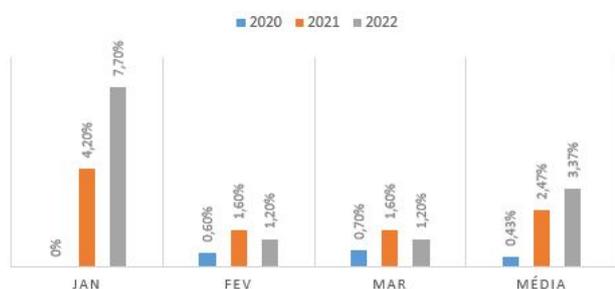
[Adaptamos e grifamos. Fonte: [Prates CG, Stadnik CMB, Bagatini A, Caregnhato RCA, de Moura GMSS. Comparação das taxas de infecção cirúrgica após implantação do checklist de segurança.](#)]

Abaixo, taxas de ISC constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global	0,0	4,2	7,7	0,6	1,6	1,2	0,7	1,6

Embora a média da taxa de ISC do período tenha sido a maior, comparada aos anos anteriores, ela ainda está dentro do intervalo considerado ideal.

#### TAXA DE INFECÇÃO DE SÍTIO CIRÚRGICO GLOBAL - HCB



**Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)**

[Portaria MS/GM nº 529/2013:](#)

Art. 3º Constituem-se objetivos específicos do Programa Nacional de Segurança do Paciente:

I - promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente, por meio dos Núcleos de Segurança do Paciente nos estabelecimentos de Saúde; envolver os pacientes e os familiares nesse processo; ampliar o acesso da sociedade às informações relativas à segurança do paciente; produzir, sistematizar e difundir conhecimentos sobre segurança do paciente;

Ainda:

Os Núcleos de Segurança do Paciente serão responsáveis pela elaboração de um plano de segurança do paciente do serviço de Saúde que aponte e descreva as estratégias e ações definidas pelo serviço de Saúde para a execução das etapas de promoção, de proteção e de mitigação dos incidentes associados à assistência à saúde, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de Saúde.

[Fonte: [Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	95,0	96,0	88,0	96,0	96,0	96,0	94,0	96,0

O indicador demonstra os esforços do Instituto no cumprimento dessas prerrogativas.

**TAXA DE ADESÃO AOS PROTOCOLOS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA DO PACIENTE (AUDITORIA CLÍNICA) - HCB**

**Taxa de eventos adversos por grau de dano**

A ANVISA, em seu [Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Adversos Relacionados à Assistência à Saúde](#), determina:

O incidente relacionado à assistência à saúde deverá ser investigado:

- pela seriedade e natureza de suas consequências para os pacientes, para os profissionais, para a organização ou para a sociedade;
- pela gravidade dos fatores contribuintes envolvidos no incidente, onde mesmo em situação que não contribuíram para a ocorrência de um evento adverso grave, possuem potencial para provocar um dano ao paciente em outro momento.
- pelo potencial que possui de aprendizado para os profissionais e para a organização. A ocorrência de muitos incidentes não provoca consequências graves, mas tais situações geram grande potencial para aprendizagem.

Assim, os eventos adversos foram divididos em:

Sem dano e dano leve

Sem dano: Nenhum sintoma, ou nenhum sintoma detectado e não foi necessário nenhum tratamento.

Dano Leve: Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias.

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de evento adverso: sem dano + dano leve	37,2	59,6	69,2	35,0	46,9	60,2	35,0	48,0

### TAXA DE EVENTOS ADVERSOS POR GRAU DE DANO - SEM DANO E DANO LEVE



#### Dano moderado

Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de evento adverso: dano moderado	3,8	10,5	13,3	1,0	6,2	13,3	6,0	5,0

### TAXA DE EVENTOS ADVERSOS POR GRAU DE DANO - DANO MODERADO



#### Dano grave

Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de evento adverso: dano grave	1,3	1,8	5,0	1,0	2,5	3,1	1,0	3,0

### TAXA DE EVENTOS ADVERSOS POR GRAU DE DANO - DANO GRAVE



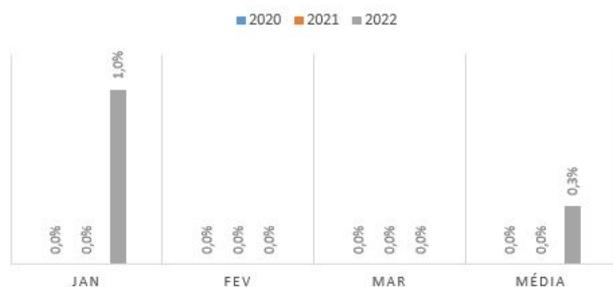
#### Evento com óbito

Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de evento com óbito	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

### TAXA DE EVENTOS ADVERSOS POR GRAU DE DANO - EVENTO COM ÓBITO



#### Taxa de mortalidade hospitalar (48h)

Relação percentual entre o número de óbitos que ocorreram após decorridas pelo menos 48 horas da admissão hospitalar do paciente, em um mês, e o número de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período.

É desejável atingir valores mais baixos de taxa de mortalidade hospitalar.

Contudo, altas taxas de mortalidade institucional não refletem necessariamente problemas na qualidade da assistência hospitalar prestada ao paciente, tendo em vista que diferenças entre instituições de grande porte podem ser atribuíveis ao conjunto de serviços disponibilizados e aos distintos perfis de complexidade clínica dos pacientes admitidos.

[Adaptamos. Fonte: [Taxa de mortalidade institucional - ANS](#)]

Abaixo, taxas de mortalidade constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	1,3	2,0	1,0	0,3	0,6	2,6	0,7	2,1

### TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR (48H) - HCB



#### Taxa de absenteísmo a consultas médicas

O absenteísmo de usuários é o ato de não comparecer às consultas agendas sem qualquer comunicação prévia ao local de realização. É considerado um problema mundial na assistência à saúde tanto no setor público como no privado, de acordo com trabalhos publicados no Brasil e no mundo. Uma revisão sistemática sobre o tema apontou uma taxa média mundial de absenteísmo de 23%, sendo os maiores índices encontrados na África (43,0%), seguido pela América do Sul (27,8%), Ásia (25,1%), América do Norte (23,5%), Europa (19,3%) e Oceania (13,2%). No Sistema Único de Saúde (SUS), o absenteísmo revela-se um problema crônico, com taxas próximas ou superior a 25% atingindo percentuais altos em diversos tipos de atendimento e especialidades médicas.

[Adaptamos. Fonte: [Betrame SM, Oliveira AE, dos Santos MAB, Neto ETS. Absenteísmo de usuários como fator de desperdício: desafio para a sustentabilidade em um sistema universal de saúde](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	17,4	19,2	20,8	17,5	20,0	18,4	22,9	22,0

### TAXA DE ABSENTEÍSMO A CONSULTAS MÉDICAS - HCB



#### Percentual de primeira consulta externa (PCE)

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Percentual de primeira consulta externa (PCE)	3,6	3,5	5,2	4,0	5,2	4,8	3,8	5,7

### PERCENTUAL DE PRIMEIRA CONSULTA EXTERNA (PCE) - HCB



#### Taxa de absenteísmo PCE

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de absenteísmo PCE	25,6	16,7	18,2	29,4	13,3	22,2	29,4	20,7

### TAXA DE ABSENTEÍSMO PCE - HCB



#### Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial

Estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré-consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos). [Fonte: HCB]

Abaixo, tempos (em minutos) constatados no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (minutos)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	87	86	70	142	82	73	97	80

### TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - HCB



### Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)

Para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre o tempo despendido pelas unidades de saúde que compõem a Rede SES para liberação de transporte para os pacientes a serem internados. [Fonte: HCB]

Abaixo, tempos (em minutos) constatados no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (minutos)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Tempo médio para internação	41,3	38,4	52,3	51,5	42,7	46,7	50,6	32,1

### TEMPO MÉDIO PARA INTERNAÇÃO (GERENCIAMENTO DE LEITOS) - HCB



### Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março	
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	82,3	78,4	91,15	80,7	88,8	98,53	74,6	89,6

### TAXA DE CUMPRIMENTO ÀS METAS QUANTITATIVAS PREVISTAS NO CONTRATO DE GESTÃO



### 3.4 INDICADORES DE MONITORAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

**Instrução normativa nº 04 - ANVISA, de 24 de fevereiro de 2010:**

Art. 1º Em relação aos registros de avaliação de desempenho e do padrão de funcionamento global da UTI, assim como de eventos que possam indicar necessidade de melhoria da qualidade da assistência, exigidos no Capítulo II, Seção IX - Avaliação, Artigo 48 da RDC/ANVISA Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, devem ser monitorados mensalmente, no mínimo, os seguintes indicadores:

- I - Taxa de mortalidade absoluta e estimada;
- II - Tempo de permanência na Unidade de Terapia Intensiva;
- III - Taxa de reinternação em 24 horas;
- IV - Densidade de Incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV);
- V - Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM);
- VI - Densidade de Incidência de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) relacionada ao Acesso Vascular Central;
- VII - Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC);
- VIII - Densidade de Incidência de Infecções do Trato Urinário (ITU) relacionada a cateter vesical.

Conforme determinado na Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF, seguem dados apurados referentes aos indicadores de UTI no HCB. A fim de eliminar possíveis sazonalidades, são apresentados para comparação, também, os indicadores apurados no mesmo período (1º trimestre) de 2020 e 2021.

**Taxa de mortalidade absoluta e estimada**

A taxa de mortalidade deve ser ajustada de acordo com algum score prognóstico (em geral, usa-se o SAPS 3) e a relação entre a taxa absoluta e estimada nos dá a taxa de mortalidade padronizada (observado/esperado), devendo este valor estar sempre abaixo de 1.

[Fonte: Portal PEBMED [Portal PEBMED](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Taxa de mortalidade absoluta - Abs (%)	6,0	4,0	2,7	3,7	2,4	8,0	2,1	4,8	3,2	3,9	3,7	4,6
Taxa de mortalidade estimada - Est (%)	6,8	6,8	3,8	8,1	5,3	6,2	4,3	4,0	5,9	6,4	5,4	5,3
Taxa de mortalidade padronizada (Abs/Est)	0,9	0,6	0,7	0,5	0,5	1,3	0,5	1,2	0,5	0,6	0,7	0,9

**TAXA DE MORTALIDADE ABSOLUTA E ESTIMADA - HCB****TAXA DE MORTALIDADE PADRONIZADA - HCB****Tempo de permanência na Unidade de Terapia Intensiva**

Avalia o tempo que em média um paciente permanece internado na UTI. O tempo médio de permanência determina o giro de leitos na UTI e seu prolongamento pode causar a rejeição da admissão de pacientes críticos. [Adaptamos. Fonte: [Média de permanência UTI - ANS](#)]

O tempo de permanência na unidade deverá ser ajustado de acordo com o perfil dos pacientes, unidades com características cirúrgicas tendem a possuir um tempo mais breve de internação, enquanto pacientes de perfil clínico têm maior risco de cronicidade. A mensuração desses tempos podem definir procedimentos estratégicos do hospital como a contratualização de tempos entre serviços de apoio, criação de unidade semi-intensiva, grupos voltados para desospitalização e assim por diante. [Fonte: Portal PEBMED [Portal PEBMED](#)]

O monitoramento de pacientes com média de permanência acima de 8 dias pode auxiliar na utilização de hospitais de retaguarda e *home care*, aumentando a rotatividade dos leitos e assim contribuindo para diminuir ou manter a média de permanência. [Adaptamos. Fonte: [Média de permanência UTI - ANS](#)]

Abaixo, tempos (em dias) constatados no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (dias)	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Tempo de permanência na UTI	7,0	10,1	8,9	7,9	9,1	9,4	7,6	8,4	8,1	7,5	9,2	8,8

### TEMPO DE PERMANÊNCIA NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - HCB



### Taxa de reinternação em 24 horas

Readmissões na unidade de tratamento intensivo (UTI) na mesma internação hospitalar são geralmente associadas com maior morbi-mortalidade. A taxa de reinternação de pacientes varia em torno de 2 a 15%. Esta taxa pode ser útil para indicar a qualidade de atendimento e cuidados de pacientes, sendo valorizada nos movimentos de acreditação hospitalar vigentes em vários países. A otimização da utilização de recursos de UTI no Brasil é tema atual e importante, já que existe carência de leitos tanto na rede pública quanto na rede privada de hospitais.

[Fonte: [Japiassú AM. Fatores preditores precoces de reinternação em unidade de terapia intensiva](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Taxa de reinternação (24h)	1,2	-	0,9	-	-	0,9	-	-	-	0,4	-	0,6

### TAXA DE REINTERNAÇÃO EM 24 HORAS - HCB



### Densidade de Incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV)

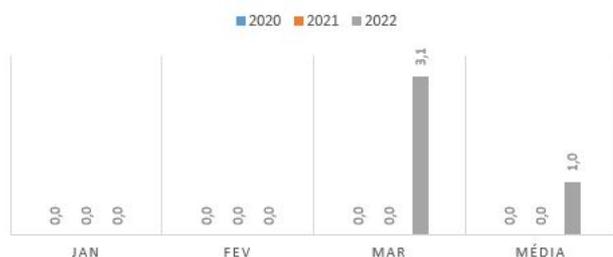
A pneumonia associada a ventilação (PAV) é uma das principais causas de morbidade e mortalidade na UTI. A incidência de PAV varia amplamente, afetando entre 6 e 52% dos pacientes entubados, segundo os fatores de risco do paciente. De modo geral, a PAV está associada a uma mortalidade atribuível de até 30%.

[Fonte: [Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internado em UTI - PROQUALIS](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (‰)	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Densidade de incidência de PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	3,1	-	-	1,0

### DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE PNEUMONIA ASSOCIADA À VENTILAÇÃO MECÂNICA (PAV) - HCB



**Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)**

A Ventilação Mecânica (VM) consiste em um suporte ventilatório que substitui total ou parcialmente a ventilação espontânea. A VM propicia melhora das trocas gasosas e diminuição do trabalho respiratório podendo ser por meio da ventilação mecânica invasiva (VMI), que se dá por meio do uso de um tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia, ou por ventilação mecânica não invasiva (VNI), através de uma interface externa, geralmente uma máscara facial. O uso dos ventiladores mecânicos objetiva restabelecer o balanço entre a demanda de oxigênio e atenuar a carga de trabalho respiratório de pacientes com insuficiência respiratória.

[Fonte: [Orientações para uso da ventilação mecânica - Universidade Federal do Rio Grande do Norte](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Taxa de utilização de VM	44,7	53,0	47,8	41,1	52,7	56,2	50,6	48,1	49,8	45,5	51,3	51,3

### TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (VM) - HCB

**Densidade de Incidência de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) relacionada ao Acesso Vascular Central**

Este indicador tem o objetivo de sinalizar casos de infecções hospitalares causadas por acessos ou cateteres intravenosos.

A ANVISA (2010) estabelece a "meta nacional de redução de 30% da incidência de infecção primária de corrente sanguínea em pacientes com cateter venoso central, ao final de 3 (três) anos, em comparação com os dados dos três (3) primeiros meses de vigilância. Caso haja vigilância prévia, já realizado pelo estabelecimento de saúde, deve-se comparar essa redução com os últimos 12 (doze) meses de acompanhamento."

[Fonte: [Densidade de incidência de IPCS em paciente em uso de CVC - PROQUALIS](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Densidade de incidência de IPCS	2,1	7,9	2,6	-	7,4	1,2	2,0	3,6	1,1	1,4	6,3	1,6

### DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE IPCS RELACIONADA AO ACESSO VASCULAR CENTRAL - HCB

**Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)**

A taxa de utilização de CVC mede o grau de utilização deste dispositivo nos pacientes da UTI, refletindo a exposição ao fator de risco para aquisição da infecção primária de corrente sanguínea especificamente associada a CVC.

A taxa de utilização de CVC deve ser sempre examinada em conjunto com a taxa de densidade de incidência IPCS (item 2.6) associada a este dispositivo, para orientar corretamente o estabelecimento sobre as medidas preventivas mais adequadas à sua realidade.

Quanto maior a taxa, maior utilização de CVC pelos pacientes da UTI durante a permanência e, conseqüentemente, maior o grau de exposição dos pacientes ao risco de infecção.

[Adaptamos. Fonte: [Taxa de utilização de cateter venoso central \(CVC\) - ANS](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Taxa de utilização de CVC	81,0	83,9	79,0	59,1	90,5	77,9	70,5	80,4	73,8	70,2	84,9	76,9

### TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL - HCB



#### Densidade de Incidência de Infecções do Trato Urinário (ITU) relacionada a cateter vesical

A infecção do trato urinário (ITU) é uma das infecções relacionadas à assistência à saúde mais prevalente, representando aproximadamente 30% das notificações em UTI, devido à sua relação com a cateterização vesical, mas com grande potencial preventivo.

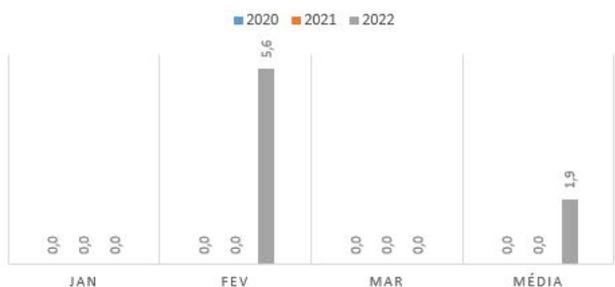
Aproximadamente 80% das ITU relacionadas à assistência à saúde estão associadas ao uso de cateter vesical. O risco de desenvolver ITU associada a cateter vesical aumenta com a duração do cateterismo, podendo chegar a 5% a cada dia de uso. Assim, estima-se que, após 28 dias de cateterização, esse risco eleva-se para 100%, culminando em aproximadamente 4% dos pacientes com evolução para sepse secundária à infecção e uma taxa de mortalidade estimada em até 30%.

[Fonte: [Mota EC, Oliveira AC. Infecção do trato urinário associada a cateter vesical: por que não controlamos esse evento adverso? - Revista da escola de enfermagem da USP](#)]

Abaixo, taxas constatadas no HCB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, 2021 e 2022.

Indicador (%)	Janeiro			Fevereiro			Março			Média		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Densidade de incidências de ITU	-	-	-	-	-	5,6	-	-	-	-	-	1,9

### DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE ITU RELACIONADA A CATETER VESICAL - HCB



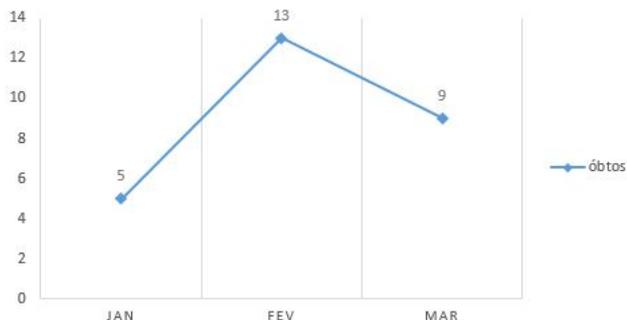
### 3.5 ESTATÍSTICA DE ÓBITOS

Dispõe o Contrato que a Contratada deve apresentar em sua prestação de contas mensal a estatística de óbitos do período. Neste sentido, foram extraídos os seguintes dados, relativos ao 1º trimestre/2022, da [Sala de situação](#):

#### Total de óbitos no 1º trimestre/2022

- Vinte e sete óbitos, sendo 1 fetal, em janeiro/22.
  - UF de residência:
    - Distrito Federal: 17 (dezessete)
    - Goiás: 10 (dez)

#### ÓBITOS NO HCB, 1º TRIMESTRE 2022



#### Óbitos por sexo no 1º trimestre/2022

- Masculino: 15 (doze)
- Feminino: 11 (quatro)
- Não informado: 1 (um) - óbito fetal

**Óbitos no HBC por sexo, 1º trimestre 2022**

Mês	janeiro/22	fevereiro/22	março/22	Total
Sexo masculino	4	6	5	15
Sexo feminino	0	7	4	11
Não informado	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>27</b>

**Óbitos por faixa etária no 1º trimestre/2022****Óbitos no HBC por faixa etária, 1º trimestre 2022**

Faixa etária	Janeiro/22			Fevereiro/22			Março/22			Qtd. óbitos
	Feminino	Masculino	Não informado	Feminino	Masculino	Não informado	Feminino	Masculino	Não informado	
0 a < 1 ano	-	-	-	5	1	-	1	1	-	8
1 a 4 anos	-	-	-	1	1	-	1	1	-	4
5 a 9 anos	-	1	-	1	2	-	1	-	-	5
10 a 14 anos	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
15 a 19 anos	-	3	-	-	2	-	1	1	-	7
<b>Não informado</b>	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1

**Óbitos por CID-10 no 1º trimestre/2022**

CID do Óbito	Descrição CID-10 do Óbito	Qtd Óbitos
C910	Leucemia linfoblástica aguda	5
B342	Infecção por coronavírus de localização não especificada	3
C719	Neoplasia maligna do encéfalo, não especificado	2
A09	Diarréia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	1
C419	Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares, não especificados	1
C716	Neoplasia maligna do cerebelo	1
C749	Neoplasia maligna da glândula supra-renal, não especificada	1
C920	Leucemia mielóide aguda	1
C929	Leucemia mielóide, não especificada	1
D619	Anemia aplástica não especificada	1
D696	Trombocitopenia não especificada	1
D761	Linfocitose hemofagocítica	1
E840	Fibrose cística com manifestações pulmonares	1
G710	Distrofia muscular	1
J189	Pneumonia não especificada	1
P200	Hipóxia intra-uterina diagnosticada antes do início do trabalho de parto	1
P915	Coma neonatal	1
Q039	Hidrocefalia congênita não especificada	1
Q220	Atresia da valva pulmonar	1
Q391	Atresia de esôfago, com fístula traqueoesofágica	1
<b>Total</b>		<b>27</b>

**3.6 PROFISSIONAIS****Relação de cargos dos profissionais em cessão especial.**

Durante o trimestre, 47 servidores atuaram em "cessão especial" no HCB. Os profissionais ocuparam os seguintes cargos:

Cargo	Quantitativo de profissionais cedidos
Biólogo	1
Enfermeiro	1
Médico - Clínica Médica	1
Médico - Cirurgia Pediátrica	4

Médico - Hematologia	3
Médico - Neurocirurgia	1
Médico - Neurologia	1
Médico - Neurologia Pediátrica	1
Médico - Pediatria	29
Médico - Pediatria com formação Cardiologia	3
Médico - Terapia Intensiva Pediátrica	1
Técnico Enfermagem	1

**Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**

Em março/2022, havia 1.735 pessoas cadastrados no CNES do HCB (id. 89821547). Atualmente há 1.729 profissionais cadastrados em 130 cargos (id. 89831315):

Cargo	Q <sup>ti</sup>	Cargo	Q <sup>ti</sup>	Cargo	Q <sup>ti</sup>
Administrador	10	Fisioterapeuta geral	55	Médico pediatra	62
Administrador em segurança da informação	1	Fonoaudiólogo	4	Médico pneumologista	8
Analista de desenvolvimento de sistemas	4	Gerente de departamento pessoal	1	Médico psiquiatra	6
Analista de folha de pagamento	1	Gerente de produção de tecnologia da informação	1	Médico radiologista intervencionista	6
Analista de negócios	3	Gerente de projetos e serviços de manutenção	2	Médico residente	104
Analista de recursos humanos	10	Gerente de recursos humanos	1	Médico reumatologista	4
Analista de redes e de comunicação de dados	2	Gerente de serviços culturais	1	Médico urologista	2
Arquiteto urbanista	1	Gerente de serviços de saúde	9	Mordomo de hotelaria	2
Assessor de imprensa	2	Gerente de suprimento	1	Motorista de furgão ou veículo similar	4
Assistente administrativo	61	Jardineiro	1	Musicoterapeuta	2
Assistente social	9	Mecânico de refrigeração	1	Neuropsicólogo	3
Auxiliar de banco de sangue	3	Médica em radiologia e diagnóstico por imagem	12	Nutricionista	23
Auxiliar de enfermagem	1	Médico alergista e imunologista	15	Operador de telemarketing ativo e receptivo	13
Auxiliar de escritório, em geral	70	Médico anesthesiologista	32	Ouvidor	1
Auxiliar de farmácia de manipulação	63	Médico cancerologista cirúrgico	2	Pesquisador de clínica médica	1
Auxiliar de faturamento	1	Médico cancerologista pediátrico	10	Pesquisador em biologia humana	1
Auxiliar de manutenção predial	2	Médico cardiologista	14	Psicólogo clínico	6
Bibliotecário	1	Médico cirurgião do aparelho digestivo	1	Psicólogo hospitalar	9
Biólogo	4	Médico cirurgião pediátrico	32	Psicopedagogo	2
Biomédico	10	Médico cirurgião geral	3	Recepcionista de consultório médico ou dentário	58
Bombeiro de segurança do trabalho	14	Médico cirurgião plástico	8	Recepcionista, em geral	10
Camareiro	15	Médico cirurgião torácico	1	Recreador	5
Cirurgião dentista odontologia para pacientes com necessidades especiais	1	Médico clínico	1	Supervisor administrativo	1
Cirurgião dentista clínico geral	2	Médico coloproctologista	1	Supervisor de almoxarifado	1
Cirurgião dentista odontopediatra	3	Médico do trabalho	2	Supervisor de tesouraria	1
Cirurgião dentista endodontista	1	Médico em endoscopia	2	Supervisor de vigilantes	1
Comprador	3	Médico em medicina intensiva	64	Técnico de enfermagem	362

Cargo	Q <sup>ti</sup>	Cargo	Q <sup>ti</sup>	Cargo	Q <sup>ti</sup>
Condutor de ambulância	3	Médico em radiologia diagnóstico por imagem e	12	Técnico de garantia da qualidade	3
Consultor contábil (técnico)	1	Médico endocrinologista metabologista e	18	Técnico em farmácia	2
Consultor jurídico	3	Médico gastroenterologista	15	Técnico em laboratório de farmácia	1
Contador	1	Médico geneticista	3	Técnico em manutenção de equipamentos e instrumentos medico-hospitalares	1
Cuidador em saúde	4	Médico ginecologista e obstetra	2	Técnico em nutrição e dietética	15
Desenhista industrial (designer)	1	Médico hematologista	10	Técnico em obras civis	2
Diretor de recursos humanos	1	Médico hemoterapeuta	1	Técnico em patologia clínica	27
Diretor de serviços de saúde	2	Médico infectologista	2	Técnico em radiologia e imagenologia	19
Eletricista de instalações	13	Médico nefrologista	13	Técnico em saúde bucal	4
Embalsamador	2	Médico neurocirurgião	4	Técnico em segurança no trabalho	4
Enfermeiro	111	Médico neurologista	8	Tecnólogo em gestão hospitalar	2
Enfermeiro de centro cirúrgico	12	Médico nutrologista	2	Telefonista	3
Enfermeiro de terapia intensiva	46	Médico oftalmologista	2	Técnico em hemoterapia	11
Engenheiro de segurança do trabalho	1	Médico oncologista clínico	6	Terapeuta ocupacional	7
Estatístico (estatística aplicada)	1	Médico ortopedista traumatologista e	1	Trabalhador da manutenção de edificações	21
Farmacêutico	21	Médico otorrinolaringologista	2		
Farmacêutico analista clínico	9	Médico patologista	1		

No entanto, analisando-se as fichas de cadastro CNES de março/22 (id. 89821547) e julho/22 (id. 89831315), verifica-se que diversos nomes de celetistas cadastrados no CNES não constam na prestação de contas de março/2022 (id. 84430972) ou estão cadastrados em categoria profissional (CBO) divergente. Solicita-se que a Contratada seja instada a esclarecer as divergências e promover as devidas atualizações no CNES.

### 3.7 HABILITAÇÕES

De acordo com a ficha cadastral do estabelecimento disponível no CNES (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/habilitacao/5300106876617?comp=202204>), consultada em 29/06/2022, o HCB possui as seguintes habilitações ativas (id. 89816546):

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria
1204	HOSPITAL DIA EM INTERCORRENCIAS POS - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA E DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	NACIONAL	03/2020	99/9999	PT SAES 208	06/03/2020
1409	SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE FIBROSE CÍSTICA	NACIONAL	04/2013	99/9999	SAS 288	21/03/2013
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	12/2018	99/9999	PT GM 4233	26/12/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	12/2018	99/9999	PT GM 4233	26/12/2018
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*	NACIONAL	07/2021	99/9999	731/SAES/MS	08/07/2021
1711	UNACON EXCLUSIVA DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	NACIONAL	12/2021	99/9999	1211/SAES/MS	15/12/2021
1716	SERVIÇO DE ONCOLOGIA CLINICA DE COMPLEXO HOSPITALAR	NACIONAL	02/2017	99/9999	PT SAS 458	24/02/2017
2401	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	NACIONAL	08/2019	01/2024	35/SAES/MS	21/01/2022
2402	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	NACIONAL	01/2022	01/2024	35/SAES/MS	21/01/2022
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	08/2019	01/2024	35/SAES/MS	21/01/2022
2603	UTI II PEDIATRICA	NACIONAL	12/2019	99/9999	3475/GMMS	09/12/2021

### 3.8 DEMAIS APONTAMENTOS - RELATÓRIO CAC-ICPE (87367666)

Segue demais registros apresentadas no RELATÓRIO CAC-ICPE, 1º trimestre/2022 (87367666):

#### Serviços de análises clínicas realizados no LACEN

No mês de Janeiro/2022, o HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em R\$ 4.504,67 (quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

No mês de Fevereiro/2022, o HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em R\$ 4.787,13 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

No mês de Março/2022, o HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em R\$ 4.776,11 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO ORIGINAL SEI
Janeiro/2022	R\$ 5.575,13	79975639
Fevereiro/2022	R\$ 5.742,67	81938012
Março/2022	R\$ 5.679,75	84358181

A CAC-ICIPE entende que os valores relativos a exames realizados pelo LACEN mediante demanda da Contratada deveriam ser descontados da parcela de custeio. No entanto, não há previsão para tal no Contrato de Gestão nº 76/2019; assim, foi sugerida correção desta ausência por meio de termo aditivo; constando no processo 04024-00011269/2021-55 documento SES/GAB/CGCSS/DAQUA/CAC-ICIPE id 78161499, o qual trata de todas as sugestões de alterações ao contrato, já acordadas entre esta CAC e o ICIPE. Destaca-se:

**Incluir o item IX na Cláusula Nona (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, AVALIAÇÃO E CONTROLE), para tratar do desconto por exames realizados no LACEN-DF:**

IX. Mediante anuência da CONTRATANTE e validação dos dados, poderão ser efetuados, a título de ressarcimento, descontos referentes aos serviços realizados pelo laboratório da rede de saúde do DF (LACEN) sob demanda da CONTRATADA.

### Farmácia ambulatorial - HCB

O HCB possui uma Farmácia Ambulatorial que funciona em sistema de parceria com a SES/DF. Na farmácia ambulatorial são disponibilizados aos pacientes, usuário do SUS, assistência farmacêutica plena garantindo a dispensação de medicamentos a nível ambulatorial. Constam na farmácia ambulatorial itens fornecidos pela SES-DF, Ministério da Saúde e aquisições pelo próprio HCB.

Consoante Relatório de distribuição - 1º Trimestre/2022 id 87380017, no trimestre foram distribuídos pela SES-DF ao HCB 453.280 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta) itens, totalizando **R\$ 358.392,75 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

Em caso de desabastecimento de item, o HCB realiza aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão. Mensalmente o HCB encaminha em sua prestação de contas relação de medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão.

Ocorre que não há previsão contratual acerca de atendimento e ressarcimento referente a medicamentos e materiais médicos adquiridos pelo HCB para suprimir faltas de abastecimento pela SES-DF na Farmácia Ambulatorial - HCB.

### 3.9 COMISSÕES

Conforme dados fornecidos nos relatórios de prestação de contas mensais, avaliou-se a *regularidade das Comissões Permanentes Instituídas quanto a realização de reuniões*, conforme quadro a seguir:

Comissão	Periodicidade das reuniões	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	Regularidade das reuniões
Comissão de Ética Médica	Bimestral	-	-	02/01	10/02	-	24/03 (antecipado)	REGULAR
Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	17/11	-	-	17/02	-	-	REGULAR
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-	-	-	-	-	-	IRREGULAR
Comitê de Ética em Pesquisa	Mensal	05/11	03/12	recesso	04/02 15/02	11/03	01/04	REGULAR
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	25/11	17/12	27/01	27/02	24/03	28/04	REGULAR
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	23/11	15/12	20/01	22/02	21/03	13/04	REGULAR
Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	26/11 29/11	14/12 17/12	28/01	-	22/03 28/03	29/04	REGULAR
Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	17/11	22/12	28/01	04/02	11/03	14/04	REGULAR
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Mensal	12/11	20/12	31/01	07/02	09/03	13/04	REGULAR
Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	18/11	16/12	27/01	24/02	24/03	28/04	REGULAR
Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	-	16/12	-	24/02	-	14/04	REGULAR
Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-	10/12	-	-	31/03	-	REGULAR
Comitê Transfusional	Mensal	01/11	15/12	12/01	23/02	16/03	27/04	REGULAR
Comissão de Prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro-cortantes	Trimestral	-	-	-	-	31/03	-	IRREGULAR
Comissão de Residências em Saúde	3 vezes ao ano	-	23/12	26/01	-	-	-	REGULAR
Comissão de Biossegurança (*)	Semestral	-	-	-	-	-	-	

								(*) Aguardando aprovação dos órgãos competentes.
Comitê de Gestão de Risco	Trimestral	-	28/12	-	-	30/03	12/04	REGULAR
Comitê de <i>Compliance</i>	Trimestral	01/11 29/11	-	24/01 31/01	-	-	-	REGULAR
Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	-	-	28/01	-	-	-	IRREGULAR
Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	11/11	-	28/01	-	-	05/04	REGULAR
Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos	Bimestral	-	-	28/01	-	-	28/04	IRREGULAR

Não foram apresentadas justificativas para a não realização de reuniões, conforme periodicidade estabelecida, daquelas Comissões julgadas como irregulares.

Sugere-se que seja solicitado à Contratada encaminhar as atas, relatórios e outros documentos técnicos produzidos no âmbito das comissões instituídas, a fim de viabilizar o adequado acompanhamento e comprovar os dados fornecidos por meio dos relatórios de prestação de contas.

### 3.10 Transparência Ativa

A entidade parceira, a saber Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, divulgou na internet, suas prestações de contas mensais por meio do site <https://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/> e informações adicionais por meio do endereço <https://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/>.

#### Relatórios "HCB em números"

Mês	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
ID SEI	87407280	87407453	87407650

Ainda, o HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio [www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/](http://www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/).

### Registro Hospitalar de Câncer - RHC

No 1º trimestre de 2022 foram registrados **54 novos casos de câncer** no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

#### Novos casos de câncer no HCB, 1º trimestre 2022

Mês	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
n.º novos casos	15	15	24

### 3.11 CONSIDERAÇÕES FINAIS - PARTE 1

#### Indicadores quantitativos

Dos 12 grupos analisados, seis apresentaram produção no trimestre acima das metas estabelecidas (Grupos III, V, VI, VIII, IX e XI). No Grupo III, esta situação foi observada durante todo o ano de 2021. Dessa forma, esta unidade se manifesta favorável à revisão da meta do Grupo III, conforme recomendado, também, pela CAC-ICIPE.

Dois grupos se apresentaram dentro da faixa de 90 a 100% de cumprimento da meta (Grupos IV e VII).

Dois grupos se apresentam dentro da faixa de 80 a 90% (Grupos I e II), logo é solicitado que a Contratada se manifeste sobre os meses em que a meta não foi atingida. Ainda nesta seara a GATCG é favorável à inclusão no Contrato dos procedimentos Teleconsulta na atenção especializada (03.01.01.030-7) e Teleconsulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (03.01.01.031-5)

Sobre o Grupo X, que alcançou 79,1%, destaca-se o relatório da CAC-ICIPE (87367666):

De acordo com o Contrato, tal meta deve ser aferida por dia de uso, sendo este quantitativo retirado do Sistema SIH-SUS do mês de referência, relativo a procedimentos do Código 03.03.13.006-7 (Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades oncológicas). No entanto, observa-se um equívoco na elaboração de tal meta, uma vez que o referido código apura o Tratamento do paciente e não possibilita a contabilização por Diárias. Diante ao exposto, os dados de produção relativos às Diárias de cuidados paliativos foram fornecidos pela Contratada e validados.

(...)

Diante das limitações apresentadas no que se refere a aferição da produção referente a diárias de cuidados paliativos, somado à manifestação da Contratada quanto ao perfil da Unidade, em especial: "no HCB observa-se elevado índice de resultados positivos, tanto em relação à cura como em relação à sobrevida", o que deve ser enaltecido; sugere-se que tal meta seja analisada quanto à pertinência de sua manutenção. Recomenda-se a alteração do indicador para meta de monitoramento, a fim de que continue sendo acompanhado.

E sobre o Grupo XII, com aproveitamento de 22%, sugere-se manifestação do ICIPE acerca das principais dificuldades e impedimentos que têm acarretado as baixas produtividades constatadas.

Por fim, ressalta-se que no Contrato de Gestão n 76/2019 não estão descritos os parâmetros para descontos no repasse financeiro relativo aos indicadores de quantidade e, esta retificação, deve ser realizada em caráter de urgência.

#### Indicadores qualitativos

Dos nove indicadores avaliados, somente dois não ficaram dentro da faixa ótimo. Quanto a esses:

#### Taxa de ocupação hospitalar :

A média do trimestre é de 70,0%. Esta é justificada, pelo HCB, pelo grande número de internações relacionadas ao aparelho respiratório que devem permanecer isolados durante a realização de exames. Tal situação faz com que a capacidade operacional da unidade seja reduzida, uma vez que quartos anteriormente duplos, agora tornam-se individuais. Tendo em vista que o contrato em tela não apresenta ficha técnica para o cálculo dos indicadores, sugere-se que a área técnica assistencial apresente a fórmula de cálculo para este indicador, esclarecendo se a taxa de ocupação deve ser calculada considerando os leitos operacionais da unidade.

#### **Média de permanência hospitalar:**

A média de permanência hospitalar exigida pelo Contrato de Gestão nº 76/2019 é de no máximo 8 dias. No trimestre o valor alcançado foi de 8,4 dias. Considerando as manifestações apresentadas pelo Instituto (Vide item 2.9), os resultados dos próximos meses serão acompanhados, para verificar a efetividade das ações propostas.

Considerando que a aferição dos Indicadores qualitativos previstos contratualmente dá-se unicamente por meio de dados apurados e disponibilizados pela Contratada, torna-se desejável a apresentação de informações detalhadas e comprovantes dos dados disponibilizados. Dessa forma, a fim de adequar o atendimento da demanda contratual, sugere-se solicitar ao ICIPE que o envio dos dados apurados seja acompanhado da memória de cálculo.

#### **Indicadores de monitoramento**

Dos dez indicadores, três comportaram dentro do esperado pela literatura e/ou pela série histórica, são eles: Taxa de infecção de sítio cirúrgico global, Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente e Percentual de primeira consulta externa (PCE).

Três indicadores apresentaram os melhores resultados desde 2020, foram: Taxa de absenteísmo a consultas médicas, Tempo de espera para atendimento ambulatorial e Taxa de cumprimento às metas quantitativas prevista no contrato de gestão.

E, quatro indicadores apresentaram os piores resultados da série histórica, Taxa de eventos adversos por grau de dano, Taxa de mortalidade hospitalar (48h), Taxa de absenteísmo PCE, Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos). Considerando que estes números podem sofrer interferência devido a COVID-19, recomenda-se que os indicadores sejam monitorados por pelo menos mais um trimestre, antes da adoção de qualquer tipo de providência.

#### **Indicadores de monitoramento da Unidade de Terapia intensiva**

Dos oito indicadores analisados, quatro estão dentro dos limites estabelecidos pela literatura, sendo eles: Taxa de mortalidade absoluta e estimada, Taxa de reinternação em 24 horas, Densidade de incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica e Taxa de utilização de Ventilação mecânica.

Três indicadores obtiveram resultados melhores do que o ano de 2021 demonstrando uma melhora na qualidade, foram eles: Tempo de permanência na Unidade de Terapia intensiva, Densidade de Infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central e Taxa de utilização de Cateter Venoso Central.

O indicador Densidade de Infecção de Trato Urinário relacionada a cateter vesical foi o único a apresentar uma piora, contudo pelo gráfico é possível observar que tratou-se de um problema ocorrido em março/2022. Assim recomenda-se que o indicador seja monitorado por pelo menos mais um trimestre, antes da adoção de qualquer tipo de providência.

#### **Profissionais**

Sugere-se que a Contratada seja instada a prestar esclarecimentos sobre as informações de pessoal da prestação de contas março (id. 84430972) divergentes daquelas cadastradas no CNES e promover as devidas atualizações.

#### **Serviços de análises clínicas realizados no LACEN**

Tendo em vista a constante realização de exames no LACEN-DF sob demanda da Contratada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão de previsão contratual acerca de desconto dos valores relativos a tais exames da parcela de custeio.

#### **Farmácia ambulatorial - HCB**

Esta unidade reconhece a importância dos serviços prestados na Farmácia Ambulatorial - HCB, onde é disponibilizada aos pacientes assistência farmacêutica plena, garantindo a dispensação de medicamentos a nível ambulatorial. Cientes de que em caso de desabastecimentos sob responsabilidade da SES-DF, a Contratada realiza aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão, de medicamentos e materiais médicos dispensados na Farmácia Ambulatorial - HCB, roga-se por inclusão de previsão contratual acerca do ressarcimento desses valores à Contratada, considerando as especificidades da questão (medicamentos passíveis de ressarcimento, metodologia de atendimento e acompanhamento de dispensações, ...).

#### **Comissões**

Conforme relatado (87367666), há *Comissões Permanentes Instituídas* no HCB em que se observou irregularidade na periodicidade de realização das reuniões. Assim, corroboramos com a solicitação da CAC-ICIPE de apresentação de justificativas pela Contratada acerca da não realização de reuniões conforme periodicidade estabelecida das Comissões de Documentação Médica e Estatística, de Prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro-cortantes, de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, e de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos.

Entendemos ser de grande valia para o acompanhamento a apresentação de informações adicionais às datas de realização das reuniões das Comissões, como apresentado atualmente. Desta forma, manifestamo-nos favoráveis à solicitação de encaminhamento de atas, relatórios e outros documentos técnicos produzidos no âmbito das comissões instituídas.

#### **Transparência Ativa**

Registra-se a recorrente divulgação oportuna pela Contratada das prestações de contas mensais, por meio do site <https://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>, conforme previsto contratualmente.

#### **Registro Hospitalar de Câncer - RHC**

Conforme preconiza a legislação vigente, a Contratada apresenta mensalmente dados referentes a novos casos de câncer no HCB, que alimentam a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer).

#### **LISTA DE ANEXOS**

- Processo original - 00060-00263944/2018-18;

- Contrato de Gestão nº 076/2019 - 28669976;
- Relatório HCB/ICIPE Janeiro/22 - 04024-00001520/2022-54;
- Relatório HCB/ICIPE Fevereiro/22 - 04024-00002522/2022-61;
- Relatório HCB/ICIPE Março/22 - 04024-00003078/2022-09;
- Relatório SUGEP/SES de servidores cedidos Janeiro/22 - 79407502;
- Relatório SUGEP/SES de servidores cedidos Fevereiro/22 - 81260549;
- Relatório SUGEP/SES de servidores cedidos Março/22 - 83560650;
- Relatório CAC-ICIPE - 1º trimestre/2022 - 87367666;
- Ficha de Cadastro CNES - Básico, Habilitações e Outros - 89816546;
- Ficha de Cadastro CNES - profissionais março 2022 - 89821547;
- Ficha de Cadastro CNES - profissionais julho 2022 - 89831315.

#### 4- PARTE 2: RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO.

<b>CONTRATO</b> 076/2019 SEI (28669976)	<b>Nº SIGGO</b> 39697	<b>TERMO ADITIVO</b> 7º
<b>CONTRATADA</b> Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE	<b>CNPJ</b> 10.942.995/0001-63	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> 10302620242060002
UNIDADE DE SAÚDE Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB		
<b>OBJETO CONTRATUAL</b> Administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos.		
<b>VALOR DO REPASSE MENSAL PREVISTO</b> R\$ 16.083.712,46 – PESSOAL R\$ 6.893.019,63 – CUSTEIO TOTAL R\$ 22.976.732,09		
<b>EXERCÍCIO</b> Janeiro/2022 Fevereiro/2022 Março/2022	<b>PARCELA</b> 29 30 31	<b>PROCESSO NO SEI</b> 00060-00002343/2022-17 00060-00046756/2022-03 00060-00097740/2022-51
<b>DESCONTO SERVIDORES CEDIDOS</b> R\$ 1.255.737,07 - JANEIRO/2022 R\$ 1.090.413,53 - FEVEREIRO/2022 R\$ 1.123.444,23 - MARÇO/2022 R\$ 3.469.594,83 - TOTAL 1º TRIMESTRE		<b>PROCESSO NO SEI</b> 00060-00107921/2020-31
<b>VALOR DO REPASSE JANEIRO/2022</b> R\$ 14.827.975,39 – PESSOAL R\$ 6.893.019,63 – CUSTEIO R\$ 21.720.995,02 – TOTAL	<b>VALOR DO REPASSE FEVEREIRO/2022</b> R\$ 14.993.298,93 – PESSOAL R\$ 6.893.019,63 – CUSTEIO R\$ 21.886.318,56 – TOTAL	<b>VALOR DO REPASSE MARÇO/2022</b> R\$ 14.960.268,23 – PESSOAL R\$ 6.893.019,63 – CUSTEIO R\$ 21.853.287,86 – TOTAL
<b>DATA DO REPASSE JANEIRO/2022</b> 24/01/2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS Data - 14/02/2022 PROCESSO NO SEI - 04024-00001520/2022-54	<b>DATA DO REPASSE FEVEREIRO/2022</b> 09/02/2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS Data - 15/03/2022 PROCESSO NO SEI - 04024-00002522/2022-61	<b>DATA DO REPASSE MARÇO/2022</b> 09/03/2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS Data - 14/04/2022 PROCESSO NO SEI - 04024-00003078/2022-09
<b>GASTOS DECLARADOS NO MÊS DE JANEIRO/2022</b> R\$ 22.344.203,90	<b>GASTOS DECLARADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022</b> R\$ 21.459.229,91	<b>GASTOS DECLARADOS NO MÊS DE MARÇO/2022</b> R\$ 23.581.233,81
<b>TOTAL GASTOS DECLARADOS 1º TRIMESTRE - R\$67.384.667,62</b>		

Analisados os anexos do processo de prestação de contas, objetivou-se verificar a conformidade documental quanto à destinação dos recursos repassados. Analisou-se a planilha de despesas categorizada em 4 grupos: pessoal, serviços terceirizados, materiais de consumo e despesas gerais.

Em janeiro, do total de 1.029 comprovantes de despesa, foram analisados 95% dos valores anexados ao processo. Observou-se a ausência de dois comprovantes, um com carimbo e assinatura de atesto sem nitidez e um com erro material sobre a importação de um medicamento. Como recomendações, sugere-se ao ICIPE que, na planilha de despesas na linha que estiver escrito "Serviços Terceirizados", seja especificado no campo da coluna "Observações" a natureza do serviço (Vigilância, Higienização e Limpeza, Alimentação); e que os comprovantes em arquivos no formato PDF sejam organizados pelas categorias e subcategorias da tabela de despesa anexada ao processo e publicada no portal da transparência, visando à convergência das informações prestadas.

Em fevereiro, do total de 806 comprovantes de despesa, foram analisados 97,3% dos valores anexados ao processo. Observou-se a ausência de 19 comprovantes que totalizam R\$ 376.048,34 (trezentos e setenta e seis mil quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Em março, do total de 957 comprovantes de despesa, foram analisados 97,3% dos valores anexados ao processo. Observou-se a ausência de 6 comprovantes que totalizam R\$ 22.483,90 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Conclui-se que, em aspectos gerais, há conformidade documental e observância das cláusulas contratuais no que tange à prestação de contas e à devida destinação dos repasses ao pagamento de despesas de pessoal e custeio do ICIPE.

#### 4.1- METODOLOGIA

Para análise das informações apresentadas no processo de prestação de contas foram realizados os seguintes procedimentos:

1. Leitura e análise dos arquivos apresentados no processo de prestação de contas no SEI;
2. Unificação das planilhas de despesas e de pagamento de pessoal do período de janeiro a março de 2022, em um arquivo do programa *Excel*;
3. Tratamento dos dados da planilha unificada no *Data Studio*, ferramenta de *Business Intelligence* do *Google*, objetivando analisar a estrutura de custos do HCB, compará-los por período, visualizar o comportamento das despesas e tratamento estatístico. Essa ferramenta em estágio de aperfeiçoamento permite uma melhor observação e consulta aos dados;
4. Comparação desses dados com a Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada;
5. Categorização das despesas de janeiro presentes na planilha em cinco grandes grupos: colaboradores, serviços terceirizados, consumo, administrativa, gerais;
6. Seleção de critérios de análise por amostragem de subcategorias de despesas da tabela com maior volume de comprovantes;
7. Conferência dos valores da base de dados referentes às despesas de janeiro com os comprovantes organizados por dia em arquivos no formato PDF anexados ao processo;
8. Análise dos comprovantes e identificação de comprovantes ausentes ou atípicos;
9. Análise dos indicadores de liquidez.

Observações importantes:

1. Não foi possível unificar todos os meses anteriores de janeiro a março de 2022 na mesma base de dados, uma vez que na classificação "Histórico de Despesa" das planilhas de despesas, desses meses há muitos itens com nomes diferentes, o que compromete o critério de comparabilidade dos dados. Poderia ter sido feita adaptações, porém o risco de ocorrência de alterações significativas na planilha poderia comprometer a integridade dos dados. Assim, optou-se por manusear os dados das despesas de 2021 e 2022.
2. Os valores totais de algumas categorias da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) não convergem com a planilha de despesa, o que, em termos de análise, tornou inviável a comparação entre os valores da DFC e os valores somados dos comprovantes. No que tange a custos, optou-se pela categorização de despesas de modo similar a uma DFC, com a observância do percentual das categorias e subcategorias em relação ao valor do total gasto em janeiro a março apresentado na planilha. Os dados dispostos dessa maneira permitem a comparabilidade das despesas entre os meses de 2021 e 2022 e, por consequência, subsidiou a análise da GCGR dos autos dos processos de prestação de contas realizada pelo ICIPE à SES.
3. Em fevereiro, os valores totais de algumas categorias da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) não convergem com a planilha de despesa, o que, em termos de análise, tornou inviável comparar os valores da DFC com os valores somados dos comprovantes. A DFC indica um valor de R\$21.193.472,81 (vinte e um milhões, cento e noventa e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), enquanto a planilha de despesas, um valor de R\$21.408.425,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Portanto, há divergência de R\$214.953,04 (duzentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) entre a planilha de despesa e a DFC.

#### 4.2 INDICADORES PATRIMONIAIS E CONTÁBEIS

##### 4.2. 1 Bens Patrimoniais

Trata-se da prestação de contas dos bens permanentes adquiridos com recursos do Contrato de Gestão no mês analisado, acompanhado das notas de aquisição.

Conforme CG 076/2019- SES/DF, CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

*III. Quanto aos equipamentos e mobiliário que venham a ser adquiridos pela OSS com recursos do Contrato de Gestão, ao longo do período de vigência deste, assim que tomar conhecimento por meio dos Relatórios de Prestação de Contas da OSS, a CACGR deverá comunicar à área técnica responsável pela gestão do patrimônio da SES/DF, que deverá adotar todas as providências para incorporação do bem, em conformidade com a legislação vigente.*

Como informado no campo ID SEI abaixo, apresenta-se a tabela com todos os bens móveis adquiridos no 1º trimestre/2022 e informados pela Contratada por meio dos relatórios de prestação de contas mensais:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Data recebimento	Valor total	Nº da nota fiscal	Empresa	ID SEI
Máquina HD 4008 S V10	4	R\$ 53.750,00	14/01/2022	R\$ 215.000,00	1633288	Fresenius Medical Care	79976728 - página 2
Ventilador a jato	1	R\$ 5.400,00	17/01/2022	R\$ 5.400,00	31004	Celso Lopes Martins Eireli	79976728 páginas 3-4
Osmose reversa portátil	2	R\$ 22.600,00	14/01/2022	R\$ 45.200,00	41849	Saubern	79976728 - página 5
Videolaringoscopia com lâminas	1	R\$ 20.000,00	28/12/2021	R\$ 20.000,00	61002	Brakko	79976728 - página 6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Data do recebimento	Valor total	Nº da nota fiscal	Empresa	ID SEI
Estabilizador Zhiyun	1	R\$ 1.195,60	03/01/2022	R\$ 1.195,60	12048	Moderna	79976728 - página 7
Celular Samsung Galaxy	10	R\$ 797,88	03/01/2022	R\$ 7.978,80	895	Ótimo	79976728 - página 8
Mesa Digitadora Wacon	1	R\$ 5.230,22	19/01/2022	R\$ 5.230,22	37750	Microtécnica	81941375 - página 3
Computador IMAC 24 apple	1	R\$ 27.934,84	19/01/2022	R\$ 27.934,84			
Computador IMAC 24 apple	2	R\$ 27.934,84	19/01/2022	R\$ 55.869,68	37792	Microtécnica	81941375 - página 4
Óculos VR ROX 2.0	1	R\$ 479,70	03/01/2022	R\$ 479,70	169	Croma	81941375 - página 5

O total de bens adquiridos perfaz **R\$ 384.288,84** (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Informa-se ainda que os dados foram encaminhados para incorporação patrimonial no Despacho SES/GAB/CGCSS/DAQUA/CAC-ICPE (87447985).

**OBSERVAÇÃO: Solicita-se a Contratada informe em qual Centro de Custo os bens adquiridos serão utilizados, bem como o seu impacto no atendimento aos pacientes.**

#### 4.2.2 Demonstrações Contábeis

Os índices de liquidez apontam para a capacidade da entidade de honrar com seus compromissos financeiros. Nesse sentido, uma entidade saudável possui indicadores com valor maior ou igual a 1 (quanto maior, melhor). Não obstante, por ser calculado com base na razão “fonte de recursos sobre dívida”, os resultados inferiores à unidade demonstram valores a pagar maiores do que a capacidade de pagamento, o que aponta para a insustentabilidade da operação.

Destaca-se ainda que há intenção de se analisar quatro indicadores financeiros de liquidez: a Liquidez Corrente (LC) mensura a capacidade de pagamento no curto prazo, considerando como fonte de recurso todo o ativo circulante e, como dívida, todo o passivo circulante da entidade; a Liquidez Seca (LS), por sua vez, desconsidera como fonte de recursos o estoque, o que torna a sua análise mais fidedigna quando a entidade possui uma grande quantidade de estoque parado; a Liquidez Imediata (LI) mensura a capacidade da entidade de arcar com suas dívidas no momento imediato e considera como recurso apenas aquele efetivamente disponível no caixa; a Liquidez Geral (LG) tem uma visão que engloba o longo prazo e inclui em seu cálculo o ativo realizável a longo prazo e o passivo não circulante da entidade.

Os índices de endividamento permitem observar o grau de endividamento da entidade e as características dessa dívida. Dessa forma, em linhas gerais, um endividamento saudável resulta em um índice de endividamento com resultado abaixo de 1 e em uma composição do endividamento com o menor valor possível. A LC e a LG possuem resultados muito aproximados. Tal fato ocorre, pois o passivo exigível é composto majoritariamente por dívida de curto prazo, como demonstrado pelo índice de composição do endividamento unitário, bem como um ativo realizável a longo prazo proporcionalmente pequeno. O resultado de ambas está criteriosamente satisfatório, tendo em vista que índices de liquidez saudáveis apontam valores maiores que 1. Uma análise mais eficiente quanto à liquidez pode ser feita observando-se os índices de LS e LI, tendo em vista que, no primeiro caso, desconsidera-se o estoque como fonte de recursos e, no segundo, considera-se apenas as disponibilidades financeiras para a análise. Nesses casos, os resultados apontam para uma insustentabilidade financeira quanto à capacidade de pagamento.

A análise do endividamento foi baseada em dois índices: endividamento e composição do endividamento. O primeiro busca refletir o tamanho da dívida da entidade frente ao seu ativo, sendo calculado pela razão “dívida sobre ativo”. Já o segundo trata de uma análise qualitativa da dívida, demonstrando quanto dela corresponde à dívida de curto prazo.

O nível de endividamento de 0,99 é considerado como elevado, tendo em vista que demonstra que o passivo exigível (devido a terceiros) corresponde praticamente a todo o valor do ativo da empresa. Além disso, a composição do endividamento possui valor unitário, apontando para uma dívida iminente de curto prazo, o que não colabora para a saúde financeira da entidade.

Ressalta-se que em janeiro não foi possível uma análise dos indicadores, considerando a escrituração contábil ainda não atender os quesitos da norma ITG 2002 (R1).

Abaixo destacam-se os valores para as contas contábeis, apresentados no balanço patrimonial no processo de prestação de contas enviado pelo ICPE, e o cálculo desses índices:

SIGLAS	VALORES FEVEREIRO	INDICADORES	FÓRMULA	RESULTADO
AC - Ativo Circulante	R\$ 54.265.527,83	Liquidez Corrente (LC)	AC/PC	1,01
AC - Estoque	R\$ 37.707.517,30	Liquidez Seca (LS)	(AC - estoques)/PC	0,70
Disponível	R\$ 15.965.583,64	Liquidez Imediata (LI)	Disponibilidades /PC	0,30
AÑC- Ativo não Circulante e RLP - Realizável a Longo Prazo	R\$ 15.980,00	Liquidez Geral (LG)	AC+AÑC "RLP"/ PC+PÑC	1,01
PC - Passivo Circulante	R\$ 53.647.518,94	Solvência	Ativo Total/ PC + PÑC	1,01
PÑC - Passivo NÃO Circulante	R\$ 260.397,07	Endividamento	Passivo Exigível/Ativo Total	0,99
Ativo Total	R\$ 54.284.011,29	Composição do endividamento	PC/PC+PÑC	1,00

SIGLAS	VALORES março	INDICADORES	FÓRMULA	RESULTADO
AC - Ativo Circulante	R\$ 53.812.878,15	Liquidez Corrente (LC)	AC/PC	1,01
AC - Estoque	R\$ 38.262.142,96	Liquidez Seca (LS)	(AC - estoques)/PC	0,72
Disponível	R\$ 14.388.431,70	Liquidez Imediata (LI)	Disponibilidades /PC	0,27
AÑC- Ativo não Circulante e RLP - Realizável a Longo Prazo	R\$ 15.980,00	Liquidez Geral (LG)	AC+AÑC "RLP"/ PC+PÑC	1,01
PC - Passivo Circulante	R\$ 53.313.057,49	Solvência	Ativo Total/ PC + PÑC	1,01
PÑC - Passivo NÃO Circulante	R\$ 137.079,23	Endividamento	Passivo Exigível/Ativo Total	0,99
Ativo Total	R\$ 53.831.517,69	Composição do endividamento	PC/PC+PÑC	1,00

#### 4. 3. Análise Contábil

##### 4.3.1. Comparativo: divergência de Valor Repasse SES, Receita Repasse SES (DRE) e Valor Recebido mês(DFC).

Informações SES	Repasse Total Bruto	Repasse Total Líquido
Janeiro/2022	R\$ 22.976.732,09	R\$ 21.720.995,02
Fevereiro/2022	R\$ 22.976.732,09	R\$ 21.886.318,56
Março/2022	R\$ 22.976.732,09	R\$ 21.853.287,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.930.196,27</b>	<b>R\$ 65.460.601,44</b>

Meses	Convênio SES/DF 01-2014	DFC - Custeio
Janeiro/2022	R\$ 24.939.127,40	R\$ 21.720.995,02
Fevereiro/2022	R\$ 26.115.719,75	R\$ 21.886.318,56
Março/2022	R\$ 25.953.065,17	R\$ 21.853.287,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 77.007.912,32</b>	<b>R\$ 65.460.601,44</b>

Faz-se necessária explicação quanto aos valores contidos na conta “Convênio SES/DF 01-2014” constante na DRE, tendo em vista que o mesmo não conferem com o valor repassado pela SES/DF, mesmo quando considerados os valores relativos a emendas parlamentares. Nesse sentido, é importante que haja discriminação da informação apresentada, de forma a apresentar separadamente as receitas de repasse daquelas referentes a emendas, por exemplo.

**Ainda, solicita-se o ajuste da nomenclatura da conta, considerando o número do contrato atual, qual seja, Contrato n° 076/2019-SES/DF.**

#### 4.3.2. Comparativo: Saldo de Caixa (BP) e Saldo Final da DFC

COMPETÊNCIA	SALDO BP	SALDO DFC	DIFERENÇA
Janeiro/21	R\$ 15.470.948,68	R\$ 15.587.755,22	R\$ 116.806,54
Fevereiro/21	R\$ 15.965.583,64	R\$ 15.080.853,47	R\$ 884.730,17
Março/21	R\$ 14.388.431,70	R\$ 14.010.749,04	R\$ 377.682,66

Percebe-se que o saldo final apresentado na DFC não confere com o saldo de caixa do BP nos meses elencados. **Nesse sentido, torna-se necessária a segregação dos valores apresentados no saldo de caixa (BP) de forma a justificar quaisquer divergências apontadas.**

#### 4.3.3. Apontamentos Principais das Contas do Balanço Patrimonial

Destaca-se que o saldo patrimonial do Ativo encontra-se divergente da soma do Passivo e PL, de modo a não atender aos preceitos contábeis. Não obstante, verifica-se que tal diferença corresponde ao resultado mensal apurado na DRE e, portanto, aponta para o não fechamento mensal das contas de resultado.

Ademais, foi feita análise específica nas principais contas do BP, conforme segue:

##### - Fevereiro 2022:

- **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (AC):** A conta apresenta agrupado, de forma a dificultar seu entendimento. Sugere-se a segregação do montante em caixa e em aplicações financeiras, de forma individualizada, separando ainda os valores relativos a custeio dos valores de investimento;
- **CRÉDITOS VINCULADOS A CONTRATO (AC):** Faz-se necessária a segregação dos valores que compõem a conta, bem como mais esclarecimentos a respeito do seu funcionamento;
- **ESTOQUES (AC):** No presente mês, a conta apresentou saldo de R\$ 16.558.010,53, correspondendo a 30,50% do total do ativo que é de R\$ 54.284.011,29. Assim, levando em consideração que quase um terço dos recursos atuais da entidade estão aplicados no estoque, surgem algumas preocupações quanto à liquidez da entidade. Nesse sentido, em termos de gestão, questiona-se se há justificativa para que seja mantido um estoque com valor tão elevado;
- **IMOBILIZADO (ANC) e INTANGÍVEL (ANC):** essas contas possuem saldo final zerado no balanço, tendo em vista que para cada uma delas existe uma conta retificadora de igual valor (“subvenção – aplicação em imobilizado/intangível”). Assim, considerando que a entidade possui o controle e o direito de utilização de tais ativos, questiona-se sobre a razão para que seus saldos sejam zerados. Destaca-se ainda que na DRE constam despesas de depreciação e amortização. Tendo em vista que os ativos não possuem saldo no BP, questiona-se qual a contrapartida de reconhecimento de tais despesas;
- **CONTRATO SES/DF 01/2014 (PC):** a conta possui saldo de R\$ 2.693.145,11. Faz-se necessário o esclarecimento acerca da natureza dos valores contidos na presente conta bem como do funcionamento de seus lançamentos;
- **FORNECEDORES (PC):** a conta apresenta saldo de R\$ 9.852.068,25, constituindo valor altamente relevante no passivo. Nesse sentido, questiona-se se o saldo da conta retrata um gasto mensal ou se existem valores residuais em aberto, bem como a relação de prazos entre o consumo do estoque e o pagamento de fornecedores;
- **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (PC):** na presente competência, a conta apresentou saldo final de R\$ 8.226.682,05. Destaca-se que é necessária a segregação das obrigações que compõem o valor total. Ademais, questiona-se se tal conta não deveria refletir os valores mensais da folha de pagamento;
- **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PC):** assim como no item anterior, a conta apresenta valor relevante (R\$ 7.108.556,30) dentro do passivo e, dessa forma, faz-se necessária a segregação das obrigações que compõem o montante;
- **FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR (PC):** a presente conta apresenta saldo de R\$ 19.072.242,54, o que corresponde a 35,55% do total do passivo circulante, sendo o valor mais relevante deste grupo. Destaca-se que tal conta teve sua nomenclatura alterada, tendo o nome “13” incluído no mês de dezembro. Nesse sentido, questiona-se se o 13º a pagar realmente está incluído na presente conta. Ademais, dada a materialidade do valor em questão, faz-se necessária a sua segregação de modo a demonstrar cada um dos componentes da conta de forma individualizada;
- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** o PL é aqui tratado de forma conjunta, pois continha apenas duas contas no BP: 1) Resultados Acumulados; e 2) Déficit/Superávit no período em análise. Ademais, nota-se que sua escrituração mensal não está sendo feita, tendo em vista que os saldos de suas únicas duas contas se repetem ao longo dos meses. Nesse sentido, é necessário que seja feita a correta escrituração contábil do PL, o qual passa pela atualização do saldo da conta de Resultados Acumulados, bem como pela consideração mensal dos saldos de déficit/superávit apurados na DRE. Outrossim, deve constar ainda no PL a conta de Patrimônio Social e deve ser constituída reserva com eventuais superávits;
- **ATIVO E PASSIVO COMPENSADO:** inicialmente, ressalta-se que, conforme as normas mais recentes da contabilidade, as contas e compensação não devem ser apresentadas junto ao quadro principal do Balanço Patrimonial - mas sim em um de seus quadros auxiliares. Não obstante, o valor observado no presente mês foi de R\$ 12.771.087,23, o que acaba por aumentar em 23,53% o valor do ativo declarado. Assim, destaca-se a importância de que seja discriminado cada um dos itens que compõem o montante e que estes sejam classificados, individualmente, no ativo da entidade ou no quadro auxiliar de contas de compensação.

##### - Março 2022:

- **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (AC):** A conta apresenta agrupado, de forma a dificultar seu entendimento. Sugere-se a segregação do montante em caixa e em aplicações financeiras, de forma individualizada, separando ainda os valores relativos a custeio dos valores de investimento;
- **CRÉDITOS VINCULADOS A CONTRATO (AC):** Faz-se necessária a segregação dos valores que compõem a conta, bem como maiores esclarecimentos a respeito do seu funcionamento;
- **ESTOQUES (AC):** No presente mês, a conta apresentou saldo de R\$15.550.735,19, correspondendo a 28,89% do total do ativo que é de R\$ 66.872.534,06. Assim, levando em consideração que quase um terço dos recursos atuais da entidade estão aplicados no estoque, surgem algumas preocupações quanto à liquidez da entidade. Nesse sentido, em termos de gestão, há justificativa para que seja mantido um estoque com valor tão elevado?
- **IMOBILIZADO (ANC) e INTANGÍVEL (ANC):** essas contas possuem saldo final zerado no balanço, tendo em vista que para cada uma delas existe uma conta retificadora de igual valor (“subvenção – aplicação em imobilizado/intangível”). Assim, considerando que a entidade possui o controle e o direito de utilização de tais ativos, qual a razão para que seus saldos sejam zerados? Destaca-se ainda que na DRE constam despesas de depreciação e amortização. Tendo em vista que os ativos não possuem saldo no BP, qual a contrapartida de reconhecimento de tais despesas?

- **CONTRATO SES/DF 01/2014 (PC):** a conta possui saldo de R\$ 2.849.612,44. Faz-se necessário o esclarecimento acerca da natureza dos valores contidos na presente conta bem como do funcionamento de seus lançamentos;
- **FORNECEDORES (PC):** a conta apresenta saldo de R\$ 8.832.690,45 constituindo valor altamente relevante no passivo. Nesse sentido, questiona-se: o saldo da conta retrata um gasto mensal ou se existem valores residuais em aberto? Qual a relação de prazos entre o consumo do estoque e o pagamento de fornecedores?
- **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (PC):** na presente competência, a conta apresentou saldo final de R\$ 8.054.080,25. Destaca-se que é necessária a segregação das obrigações que compõem o valor total. Ademais, tal conta não deveria refletir os valores mensais da folha de pagamento?
- **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PC):** assim como o item anterior, a conta apresenta valor relevante (R\$ 7.052.460,82) dentro do passivo e, dessa forma, faz-se necessária a segregação das obrigações que compõem o montante;
- **FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR (PC):** a presente conta apresenta saldo de R\$ 20.479.892,90, o que corresponde a 38,32% do total do passivo circulante, sendo o valor mais relevante deste grupo. Destaca-se que no mês de dezembro tal conta teve sua nomenclatura alterada, tendo o nome "13" incluído. Nesse sentido, questiona-se se o 13º a pagar realmente está incluído na presente conta. Ademais, dada a materialidade do valor em questão, faz-se necessária a sua segregação de modo a demonstrar cada um dos componentes da conta de forma individualizada.
- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** o PL é aqui tratado de forma conjunta pois, no período em análise, continha apenas duas contas no BP: 1) Resultados Acumulados; e 2) Déficit/Superávit. Ademais, é perceptível que sua escrituração mensal não está sendo feita, tendo em vista que os saldos de suas únicas duas contas se repetem ao longo dos meses. Nesse sentido, é necessário que seja feita a correta escrituração contábil do PL, que passa pela atualização do saldo da conta de Resultados Acumulados bem como pela consideração mensal dos saldos de déficit/superávit apurados na DRE. Não obstante, deve constar ainda no PL a conta de Patrimônio Social e deve ser constituída reserva com eventuais superávits.
- **ATIVO E PASSIVO COMPENSADO:** inicialmente, cumpre-nos ressaltar, conforme as normas mais recentes da contabilidade, o entendimento de que as contas e compensação não devem ser apresentadas junto ao quadro principal do Balanço Patrimonial - mas sim em um de seus quadros auxiliares. Não obstante, o valor observado no presente mês foi de R\$ 13.041.016,37, o que acaba por aumentar em 24,40% o valor do ativo declarado. Assim, é imperioso destacar a importância de que sejam discriminados cada um dos itens que compõem o montante e que estes sejam classificados, individualmente, no ativo da entidade ou no quadro auxiliar de contas de compensação.

#### 4.3.4. Notas Explicativas:

As Demonstrações Contábeis encaminhadas no processo de prestação de contas não contemplam Notas Explicativas. Tendo em vista que estas são parte integrante das demonstrações e possuem papel fundamental para o entendimento dos demais demonstrativos – podendo inclusive responder muitos dos questionamentos aqui levantados – solicita-se o seu encaminhamento junto a cada prestação de contas.

#### 4.3.5. Repasse e as despesas declaradas:

As despesas do ICIPE foram estudadas pelas categorias elencadas na coluna "Histórico da Despesa", na planilha com o nome "IN TCDF 02.2018", que visa atender à Instrução Normativa nº 2/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apresentada nos autos do processo de prestação de contas e no Portal da Transparência para *download*. Nesse sentido, como forma de convergência das informações, atentando-se ao princípio da transparência, optou-se por analisar ambos os dados. Estudar essa planilha permite visualizar a destinação do recurso público e sua aplicação na promoção de serviços de saúde ao cidadão pelo HCB.

O 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019 prevê os repasses no valor total de R\$ 22.976.732,09 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos). Desse montante, R\$ 16.083.712,46 (dezesseis milhões, oitenta e três mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos) são destinados às despesas de pessoal (encargos trabalhistas), devendo ser descontados o valor da remuneração dos servidores cedidos pela Secretaria de Saúde ao HCB. Ademais, são repassados R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos) para despesas de custeio.

Assim, informa-se:

##### - Janeiro/2022:

O repasse de janeiro foi de R\$ 21.720.995,02. Do valor referente a pessoal, de R\$16.083.712,46 (dezesseis milhões, oitenta e três mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), foi descontado o valor do pagamento de servidores cedidos - R\$ 1.255.737,07 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos). Destes, R\$ 14.827.975,39 foram destinados às despesas de salários e encargos tributários dos profissionais regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos), às demais despesas relacionadas ao custeio.

Com o análise da planilha de despesas anexada ao processo, no mês de janeiro, verificou-se que R\$ 14.529.340,74 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) foram relativos a custos da folha de pagamento dos profissionais regidos pela CLT e R\$ 6.300.018,80 (seis milhões, trezentos mil dezoito reais e oitenta centavos) foram destinados às despesas de custeio, valores inferiores aos pactuados contratualmente. Logo, esses gastos principais foram de R\$ 20.829.359,54 (vinte milhões, oitocentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Em relação ao valor do repasse, deduzindo o valor do gasto dessas principais despesas, há um saldo positivo de R\$ 891.635,48. Portanto, há observância do ICIPE às cláusulas contratuais quanto aos limites dos gastos para pessoal e custeio.

Ao verificar as datas e os valores pagos em comprovantes anexados ao processo de prestação de contas, foi possível notar que em função dos atrasos dos repasses de novembro de 2021 e janeiro 2022 - um período crítico em que há o pagamento do 13º salário, férias e seus encargos - os gestores do HCB tiveram que traçar planos de priorização dos pagamentos das despesas, gerenciando prazos, pagando taxas, multas e juros. No mês de janeiro, por questões orçamentárias, o repasse foi efetuado no dia 24/01/2022. Entre os dias 24 e 31 de janeiro se concentraram a maioria dos valores pagos. Grande parte dessas despesas era da competência de dezembro.

Dentro de suas possibilidades orçamentárias acrescidas de doações, aplicações financeiras e disponibilidade de caixa, o HCB busca proporcionar benefícios aos seus profissionais tais como auxílio alimentação, plano de saúde, uma política de desenvolvimento de pessoas, além de outras despesas com estagiários e bolsistas de iniciação científica. Esses gastos complementares com colaboradores totalizam um valor de R\$ 1.514.844,36 (um milhão, quinhentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Somando-se esses gastos com o valor despendidos aos profissionais celetistas, a despesa total com colaboradores é de R\$ 16.044.185,10 (dezesseis milhões, quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos). Acrescentando-se as despesas de custeio que foram R\$ 6.300.018,80 (seis milhões, trezentos mil dezoito reais e oitenta centavos), as despesas totais apresentadas na planilha citada anteriormente perfaz um valor de R\$ 22.344.203,90 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e noventa centavos).

##### - Fevereiro/2022:

O repasse referente ao mês de fevereiro foi de R\$ 21.886.318,56 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Do valor referente a pessoal de R\$ 16.083.712,46 (dezesseis milhões, oitenta e três mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos) foi descontado o valor do pagamento de servidores cedidos (R\$ 1.090.413,53), acarretando o valor de R\$ 14.993.298,93 (quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) destinado às despesas de salários e encargos tributários dos profissionais regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Às despesas relacionadas ao custeio, foram repassados R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos), segundo previsão contratual.

As despesas totais de fevereiro perfazem um valor de R\$ 21.459.229,91 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), sendo 806 (oitocentos e seis) o quantitativo de comprovantes dos valores declarados como pago. Foi verificada a conformidade documental de 422 (quatrocentos e vinte e dois) desses comprovantes declarados, os quais representam 97,3% do valor total. Estão devidamente documentados 403 (quatrocentos e três) comprovantes e 19 (dezenove) não foram identificados em documentos comprobatórios nos autos do processo de prestação de contas. Esses 19 (dezenove) comprovantes totalizam R\$ 376.048,34 (trezentos e setenta e seis mil quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

No dia 4 de fevereiro do corrente ano, o HCB realizou o pagamento líquido de seus funcionários da competência de janeiro, R\$ 6.829.153,79 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), enquanto o repasse de competência de fevereiro foi realizado no dia 09 de fevereiro. Vale destacar que grande parte dos pagamentos foram realizados nos dias 11, 14 e 18 de fevereiro.

Foi possível estimar o valor de R\$ 27.341,83 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), resultante da incidência de taxas, multas e juros em função de atrasos em 38 (trinta e oito) dos comprovantes verificados. Sugere-se que, na planilha de declaração dos gastos, seja identificado o mês da competência da despesa, para fins de análise.

Com a análise do Quadro Sintético de Despesas com Pessoal Celetista (81947803), verificara-se despesas no montante de R\$ 13.874.693,05 (treze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), valores estes inferiores aos pactuados contratualmente.

A análise da planilha de despesas anexada ao processo, verificou-se que R\$ 14.043.501,86 (quatorze milhões, quarenta e três mil quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos) foram custos com pessoal e R\$ 7.415.728,05 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos) foram destinados às despesas de custeio no mês de fevereiro. Logo, esses gastos principais foram de R\$ 21.459.229,91 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Em relação ao valor do repasse, deduzindo o valor do gasto dessas principais despesas, há um saldo positivo de R\$ 427.088,65 (quatrocentos e vinte e sete mil oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), o qual pode representar uma reserva para despesas complementares. Portanto, há observância do ICIPE às cláusulas contratuais quanto aos limites dos gastos para pessoal e custeio:

Despesas com Pessoal - Competência	Gastos com pessoal elencados no relatório financeiro
R\$ 13.874.693,05	R\$ 14.043.501,86

#### - Março/2022:

O repasse referente ao mês de março foi de R\$ 21.853.287,86 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Do valor referente a pessoal (R\$ 16.083.712,46) foi descontado o valor do pagamento de servidores cedidos (R\$ 1.123.444,23), acarretando o valor de R\$ 14.960.268,23 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) destinados às despesas de salários e encargos tributários dos profissionais regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Às despesas relacionadas ao custeio, foram repassados R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos), segundo previsão contratual.

As despesas totais de março perfazem um valor de R\$ 23.680.650,61 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), sendo 957 (novecentos e cinquenta e sete) o quantitativo de comprovantes dos valores declarados como pago. Foi verificada a conformidade documental de 532 (quinhentos e trinta e dois) desses comprovantes declarados, os quais representam 97,3% do valor total. Estão devidamente documentados 526 (quinhentos e vinte e seis) e 6 (seis) comprovantes não foram identificados em documentos comprobatórios nos autos do processo de prestação de contas.

No dia 4 de março, o HCB realizou o pagamento líquido de seus funcionários da competência de março, R\$ 7.015.528,44 (sete milhões, quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). E o repasse feito pela SES ao ICIPE foi realizado no dia 09 de março. Vale destacar que grande parte dos pagamentos foram realizados nos dias 10, 14, 18 e 30 de março.

Foi possível estimar o valor de R\$ 15.315,60 (quinze mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos), resultante da incidência de taxas, multas e juros em função de atrasos em 20 (vinte) dos comprovantes verificados. Sugere-se que, na planilha de declaração dos gastos, seja identificado o mês da competência da despesa, para fins de análise.

Com a análise do Quadro Sintético de Despesas com Pessoal Celetista (84438946), verificaram-se despesas no montante de R\$ 13.253.856,63 (treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), valores estes inferiores aos pactuados contratualmente.

Considerando o disposto na Cláusula Décima Sétima do contrato, a contratada não pode exceder o limite de 70% do repasse com despesas de pessoal:

*Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;*

A análise da planilha de despesas anexada ao processo, verificou-se que R\$ 13.256.610,43 (treze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos) foram custos com pessoal e R\$ 7.612.070,54 (sete milhões, seiscentos e doze mil setenta reais e cinquenta e quatro centavos) foram destinados às despesas de custeio no mês de março. Logo, esses gastos principais foram de R\$ 23.581.233,81 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Em relação ao valor do repasse, deduzindo o valor do gasto dessas principais despesas, há um saldo positivo de R\$ 984.606,89 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos), o qual pode representar uma reserva para despesas complementares. Portanto, há observância do ICIPE às cláusulas contratuais quanto aos limites dos gastos para pessoal e custeio:

Despesas com Pessoal - Competência	Gastos com pessoal elencados no relatório financeiro
R\$ 13.253.856,63	R\$ 15.969.163,27

Desta forma, foi elaborada a tabela para avaliar esse percentual no período:

Referência	Janeiro	Fevereiro	Março
Valor Repasse do Contrato de Gestão (R\$) (A)	R\$ 21.720.995,02	R\$ 21.886.318,56	R\$ 21.853.287,86
Limite de custeio com pessoal (B)	R\$ 14.827.975,39	R\$ 14.993.298,93	R\$ 14.960.268,23
Total de custeio com pessoal (R\$) (C)	R\$ 14.529.340,74	R\$ 13.896.110,40	R\$ 13.256.610,43
Diferença entre limite de pessoal e custeio com pessoal (D) = B-C	R\$ 298.616,05	R\$ 1.097.188,53	R\$ 1.703.657,80

Percentual do custeio com pessoal sobre o valor total repassado (E) = C/A	67%	63%	61%
Percentual do custeio com pessoal sobre o limite previsto (F) = C/B	98%	93%	89%

Nos processos de prestação de contas, são enviados arquivos distintos com valores referentes a gastos com pessoal. Um é correspondente às despesas com pessoal da competência, e outro contém as Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos e outras informações dos pagamentos que ocorreram na competência, mesmo sendo relativa a outra competência.

## 5 ANÁLISE DAS DESPESAS

Faz-se necessário fazer uma análise das notas apresentadas, divididas em 4 grandes categorias de despesas: Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais.

- Pessoal:** trata-se de todas as despesas que envolvem a gestão de pessoas;
- Serviços terceirizados:** refere-se aos valores pagos às empresas terceirizadas que prestam serviços de limpeza, segurança, esterilização, limpeza, alimentação, manutenção, informática e outros;
- Materiais de Consumo:** engloba todas as despesas com os produtos de consumo adquiridos para as atividades do HCB, subcategorizadas como "Hospitalar" (medicamentos, OPME, material médico-hospitalar, gases medicinais) e "Básico" (material de limpeza, material de escritório, uniformes, combustíveis);
- Despesas Gerais:** englobam custos com "serviços gerais, contas de luz, água, telefone, internet, tarifas bancárias e outros; as despesas que constam na planilha, na coluna "Histórico de Despesa" como "Outras Despesas", são custos não classificados pelo ICIPE e despesas excepcionais.

Com a construção do banco de dados no *Data Studio*, foi possível identificar com maior rapidez os comprovantes dos pagamentos efetuados organizados por dia nos autos do processo de prestação de contas.

Janeiro 2022			Fevereiro 2022			Março 2022		
PESSOAL [71,8%] ( A )	CLT [65,02%]	R\$ 14.529.340,74	PESSOAL [65,71%] ( A )	CLT [64,91%]	R\$ 13.896.110,40	PESSOAL [67,72%] ( A )	CLT [56,22%]	R\$ 13.256.610,43
	Benefícios [6,19%]	R\$ 1.382.506,72		Benefícios [0,41%]	R\$ 86.782,98		Benefícios [11,04%]	R\$ 2.604.019,00
	Outros Colaboradores [0,48%]	R\$ 107.850,88		Outros Colaboradores [0,27%]	R\$ 56.864,38		Outros Colaboradores [0,29%]	R\$ 67.947,76
	Desenvolvimento de Pessoas [0,11%]	R\$ 24.486,76		Desenvolvimento de Pessoas [0,12%]	R\$ 25.161,45		Desenvolvimento de Pessoas [0,17%]	R\$ 40.586,08
Total		R\$ 16.044.185,10	Total		R\$ 14.064.919,21	Total		R\$ 37.403.878,82
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS [17,2%] ( B )		R\$ 3.838.300,43	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS [19,99%] ( B )		R\$ 4.279.808,95	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS [17,84%] ( B )		R\$ 4.210.981,69
MATERIAIS DE CONSUMO [10,1%] ( C )	Hospitalar [9,69%]	R\$ 2.163.548,74	MATERIAIS DE CONSUMO [9,22%] ( C )	Hospitalar [8,98%]	R\$ 1.921.811,93	MATERIAIS DE CONSUMO [10,74%] ( C )	Hospitalar [10,32%]	R\$ 2.433.532,50
	Básico [0,44%]	R\$ 98.359,73		Básico [0,24%]	R\$ 50.804,06		Básico [0,42%]	R\$ 99.416,80
Total		R\$ 2.261.908,47	Total		R\$ 1.972.615,99	Total		R\$ 2.532.949,30
DESPESAS GERAIS	Serviços Gerais [0,6%]	R\$ 130.921,28	DESPESAS GERAIS	Serviços Gerais [4,12%]	R\$ 881.994,80	DESPESAS GERAIS	Serviços Gerais [2,08%]	R\$ 491.258,90
[0,9%] ( D )	Outras Despesas [0,3%]	R\$ 68.888,62	[5,1%] ( D )	Outras Despesas [0,98%]	R\$ 209.086,90	[5,79%] ( D )	Outras Despesas [1,60%]	R\$ 376.880,65
Total		R\$ 199.809,90	Total		R\$ 1.091.081,70	Total		R\$ 868.139,55
PESSOAL [71,8%] (A)		R\$ 16.044.185,10	PESSOAL [65,71%] (A)		R\$ 14.064.919,21	PESSOAL [67,72%] (A)		R\$ 37.403.878,82
OUTROS CUSTOS [28,2%] (B+C+D)		R\$ 6.300.018,80	OUTROS CUSTOS [34,30%] (B+C+D)		R\$ 7.343.506,64	OUTROS CUSTOS [32,28%] (B+C+D)		R\$ 7.612.070,54
TOTAL [100%] (A+B+C+D)		R\$ 22.344.203,90	TOTAL [100%] (A+B+C+D)		R\$ 21.408.425,85	TOTAL [100%] (A+B+C+D)		R\$ 23.581.233,81

### - Análise Janeiro 2022:

Ao verificar as datas e os valores pagos em comprovantes anexados ao processo de prestação de contas, foi possível notar que em função dos atrasos dos repasses de novembro de 2021 e janeiro 2022 - um período crítico em que há o pagamento do 13º salário, férias e seus encargos - os gestores do HCB tiveram que traçar planos de priorização dos pagamentos das despesas, gerenciando prazos, pagando taxas, multas e juros. No mês de janeiro, por questões orçamentárias, o repasse foi efetuado no dia 24/01/2022. Entre os dias 24 e 31 de janeiro se concentraram a maioria dos valores pagos. Grande parte dessas despesas era da competência de dezembro.

Dentro de suas possibilidades orçamentárias acrescidas de doações, aplicações financeiras e disponibilidade de caixa, o HCB busca proporcionar benefícios aos seus profissionais tais como auxílio alimentação, plano de saúde, uma política de desenvolvimento de pessoas, além de outras despesas com estagiários e bolsistas de iniciação científica. Esses gastos complementares com colaboradores totalizam um valor de R\$ 1.514.844,36 (um milhão, quinhentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Somando-se esses gastos com o valor despendidos aos profissionais celetistas, a despesa total com colaboradores é de R\$ 16.044.185,10 (dezesseis milhões, quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos). Acrescentando-se as despesas de custeio que foram R\$ 6.300.018,80 (seis milhões, trezentos mil dezoito reais e oitenta centavos), as despesas totais apresentadas na planilha citada anteriormente perfaz um valor de R\$ 22.344.203,90 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e noventa centavos).

Foram verificados 95% de 1.029 valores em comprovantes e, por possuir um maior volume de comprovantes, nas categorias para "Serviços Terceirizados" e "Consumo" foram estabelecidos critérios de análise por amostragem.

Inclusive parte do quantitativo dos comprovantes fiscais foi verificada nos sites da Receita Federal e nas Secretarias de Fazenda de estados e municípios. Avaliou-se apenas os aspectos documentais dos comprovantes e a confirmação de sua destinação de acordo com a planilha apresentada pelo ICYPE. Em relação às despesas com colaboradores, foi analisado 100% dos valores de seus comprovantes. Das despesas de custeio, verificou-se 88% dos valores. De 1.029 valores apresentados na planilha, 457 comprovantes avaliados correspondem a 95% do valor total das despesas (R\$ 22.344.203,90).

#### - Análise Fevereiro 2022:

Conforme tabela acima, nota-se que, do total gasto pelo HCB no mês de fevereiro, 64,66% são despesas com pessoal celetista (pagos com recursos repassados); 0,78% são valores gastos com benefícios, outros colaboradores (estagiários e bolsistas) e com capacitação, gastos complementares da política de gestão de pessoas implementadas pelo ICYPE; 34,56% correspondem aos valores pagos com as demais despesas.

Com a construção do banco de dados no *Data Studio*, foi possível identificar os comprovantes dos pagamentos efetuados organizados por dia nos autos do processo de prestação de contas. Foram verificados 97,3% de 806 valores em comprovantes. Por possuir um maior volume de comprovantes nas categorias "Serviços Terceirizados" e "Consumo", foram estabelecidos critérios de análise por amostragem.

Parte do quantitativo dos comprovantes fiscais foi verificada nos sites da Receita Federal e nas Secretarias de Fazenda de estados e municípios. Avaliaram-se apenas os aspectos documentais dos comprovantes e a confirmação de sua destinação de acordo com a planilha apresentada pelo ICYPE. Em relação às despesas com pessoal, foi analisado 100% dos valores de seus comprovantes. Das demais categorias de custo, verificaram-se 92,15% dos valores. De 806 valores apresentados na planilha, 422 valores avaliados correspondem a 97,3% do valor total das despesas (R\$ 21.459.229,91). Desses 422, 19 não foram encontrados, e/ou não estão devidamente documentados e totalizam R\$ 376.048,34. Em cada seção a seguir, serão apresentadas as despesas por categoria de custos e as informações a respeito da conformidade documental dos pagamentos efetuados.

#### - Análise Março 2022:

Conforme tabela acima, nota-se que, do total gasto pelo HCB no mês de março, 55,98% são despesas com pessoal celetista (pagos com recursos repassados); 11,46% são valores gastos com benefícios, outros colaboradores (estagiários e bolsistas) e com capacitação, gastos complementares da política de gestão de pessoas implementadas pelo ICYPE; 32,56% correspondem aos valores pagos com as demais despesas.

Com a construção do banco de dados no *Data Studio*, foi possível identificar os comprovantes dos pagamentos efetuados organizados por dia nos autos do processo de prestação de contas. Foram verificados 97,3% de 957 valores em comprovantes. Por possuir um maior volume de comprovantes nas categorias "Serviços Terceirizados" e "Consumo", foram estabelecidos critérios de análise por amostragem.

Parte do quantitativo dos comprovantes fiscais foi verificada nos sites da Receita Federal e nas Secretarias de Fazenda de estados e municípios. Avaliaram-se apenas os aspectos documentais dos comprovantes e a confirmação de sua destinação de acordo com a planilha apresentada pelo ICYPE. Em relação às despesas com pessoal, foi analisado 100% dos valores de seus comprovantes. Das demais categorias de custo, verificaram-se 91,74% dos valores. De 957 valores apresentados na planilha, 457 valores avaliados correspondem a 97,3% do valor total das despesas (R\$ 23.680.650,61).

### 5.1 Despesas com Pessoal

Todas as despesas pagas relacionadas a pessoal estão devidamente documentadas no processo e seus valores constam na planilha que se encontra nos autos do processo. Representa, em média 68,4% das despesas totais da contratada.

Fora elaborada a tabela a seguir para fins de comparação:

JANEIRO 2022				
PESSOAL [71,8%]	CLT [65,02%]	Ordenados e Salários [33,03%]	R\$ 7.381.124,16	R\$ 14.529.340,74
		INSS [15,98%]	R\$ 3.571.147,41	
		IRRF [6,44%] R\$	R\$ 1.438.562,39	
		FGTS [6,01%]	R\$ 1.342.236,42	
		PIS [0,86%]	R\$ 192.268,49	
		Férias [2,7%]	R\$ 604.001,87	
	BENEFÍCIOS [6,19%]	Plano de Saúde [5,02%]	R\$ 1.122.228,32	R\$ 1.382.506,72
		Seguro [0,12%]	R\$ 27.063,12	
		Auxílio Alimentação [0,79%]	R\$ 175.586,88	
		Vale transporte [0,26%]	R\$ 57.628,40	
	OUTROS COLABORADORES [0,48%]	Estagiários [0,39%]	R\$ 86.025,92	R\$ 107.850,88
		CIEE [0,05%]	R\$ 11.024,96	
	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS [0,11%]	Cursos e Treinamentos [0,05%]	Bolsas de Iniciação Científica [0,05%]	R\$ 10.800,00
Cursos e Treinamentos [0,11%]			R\$ 24.486,76	
TOTAL			R\$ 16.044.185,10	

FEVEREIRO 2022				
PESSOAL [65,44%]	CLT [64,66%]	Ordenados e Salários [33,82%]	R\$ 7.256.461,38	R\$ 13.874.693,05
		INSS [15,82%]	R\$ 3.394.394,69	
		IRRF [6,13%]	R\$ 1.314.928,62	
		FGTS [5,07%]	R\$ 1.087.171,22	
		PIS [0,46%]	R\$ 99.734,91	
		Férias [3,36%]	R\$ 722.002,23	
	BENEFÍCIOS [0,40%]	Plano de Saúde [0%]	R\$ 0,00	R\$ 86.782,98
		Seguro [0,13%]	R\$ 26.950,98	
		Auxílio Alimentação [0%]	R\$ 0,00	
		Vale transporte [0,28%]	R\$ 59.832,00	
	OUTRAS COLABORADORES [0,26%]	Estagiários [0,26%]	R\$ 56.864,38	R\$ 56.864,38
		Bolsas de Iniciação Científica [R\$ 0,00]	R\$ 0,00	
	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS [0,12%]	Cursos e Treinamentos [0,12%]	R\$ 25.161,45	R\$ 25.161,45
TOTAL			R\$ 14.043.501,86	

MARÇO 2022				
PESSOAL [67,44%]	CLT [55,98%]	Ordenados e Salários [30,24%]	R\$ 7.159.984,91	R\$ 13.256.610,43
		INSS [14,01%]	R\$ 3.317.172,86	
		IRRF [5,31%]	R\$ 1.257.041,50	
		FGTS [3,51%]	R\$ 832.217,52	
		PIS [0,41%]	R\$ 98.258,57	
		Férias [2,50%]	R\$ 591.935,07	
	BENEFÍCIOS [11,00%]	Plano de Saúde [9,23%]	R\$ 2.184.912,96	R\$ 2.604.019,00
		Seguro [0%]	R\$ 0,00	
		Auxílio Alimentação [1,55%]	R\$ 366.959,04	
		Vale transporte [0,22%]	R\$ 52.147,00	
	OUTRAS COLABORADORES [0,29%]	Estagiários [0,24%]	R\$ 57.597,76	R\$ 67.947,76
		Bolsas de Iniciação Científica [R\$ 10.350,00]	R\$ 10.350,00	
	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS [0,17%]	Cursos e Treinamentos [0,17%]	R\$ 40.586,08	R\$ 40.586,08
	TOTAL		R\$ 15.969.163,27	

No mês de Janeiro destaca os valores e seus respectivos percentuais em relação ao valor de R\$ 22.344.203,90 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e noventa centavos). É importante ressaltar que os encargos tributários da folha de pagamento de dezembro somadas aos encargos tributários de rescisão foi um valor de R\$ 6.544.214,71 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos) que corresponde a 29,29% do total.

No mês de fevereiro, foi pago um valor de R\$ 13.874.693,05 (treze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos) aos profissionais contratados pelo regime CLT e, desse total, 27,5% correspondem a encargos tributários que totalizam um valor de R\$ 5.896.229,44 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). A tabela 4 destaca os valores e seus respectivos percentuais em relação ao valor de R\$ 21.459.229,91 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

No mês de março, foi pago um valor de R\$ 13.256.610,43 (treze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos) aos profissionais contratados pelo regime CLT. Desse total, 23,24% correspondem a encargos tributários que totalizam um valor de R\$ 5.504.690,45 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). A tabela 4 destaca os valores e seus respectivos percentuais em relação ao valor de R\$ 23.680.650,61 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Segue o gráfico para fins de comparação:

### Despesas com Pessoal

■ Janeiro ■ Fevereiro ■ Março



A variação de valor de janeiro para fevereiro explica-se porque no mês de Fevereiro não foi contabilizado o valor do Benefício – Plano de Saúde Amil no valor de R\$ 1.056.707,36 (um milhão, cinquenta e seis mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). O valor foi pago em março/2022.

Ainda, foi feita a análise no subgrupo CLT - Ordenados e Salários, como segue:

JANEIRO 2022		
ORDENADOS E SALÁRIOS [33,03%]	Salários [31,078%]	R\$ 6.944.160,77
	Rescisões [1,811%]	R\$ 404.583,90
	Associação HCB (descontado dos funcionários) [0,082%]	R\$ 18.318,86
	Repasse Pensão Alimentícia (descontado dos funcionários) [0,055%]	R\$ 12.230,63
	Repasse Depósito Judicial [0,007%]	R\$ 1.600,00
	Mensalidade Sindical [0,001%]	R\$ 200,00
	Contribuição Sindical [0,0001%]	R\$ 30,00
TOTAL		R\$ 7.381.124,16

FEVEREIRO 2022		
ORDENADOS E SALÁRIOS [33,82%]	Salários [30,95%]	R\$ 6.642.452,78
	Rescisões [2,70%]	R\$ 580.259,20
	Associação HCB (descontado dos funcionários) [0,09%]	R\$ 19.467,00
	Repasse Pensão Alimentícia (descontado dos funcionários) [0,06%]	R\$ 12.452,40
	Repasse Depósito Judicial [0,01%]	R\$ 1.600,00
	Mensalidade Sindical [0,001%]	R\$ 230,00
TOTAL		R\$ 7.256.461,38

MARÇO 2022		
ORDENADOS E SALÁRIOS [30,24%]	Salários [29,63%]	R\$ 7.015.528,44
	Rescisões [0,47%]	R\$ 112.136,73
	Associação HCB (descontado dos funcionários) [0,08%]	R\$ 19.575,00
	Repasse Pensão Alimentícia (descontado dos funcionários) [0,05%]	R\$ 12.514,74
	Repasse Depósito Judicial [0,00%]	R\$ 0,00
	Mensalidade Sindical [0,001%]	R\$ 230,00
TOTAL		R\$ 7.159.984,91

## 5.2 DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Refere-se aos valores pagos às empresas terceirizadas que prestam serviços de limpeza, segurança, esterilização, limpeza, alimentação, manutenção, informática e outros. Tal serviço representa, em média 18,34% das despesas totais do Contratado. Foi elaborada a tabelas a seguir para fins de comparação:

- Janeiro 2022:

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS [17,2%]	Serviços de Terceiros [9,54%]	R\$ 2.132.274,16
	Nutrição de Funcionário, Pacientes e Acompanhantes [4,41%]	R\$ 984.439,95
	Manutenção de Equipamentos [0,48%]	R\$ 107.436,10
	Manutenção [0,3%]	R\$ 66.314,35
	Serviço de Help Desk [0,34%]	R\$ 75.895,67
	Despesas Tributárias em Nota Fiscais de Serviço [2,11%]	R\$ 471.940,20
TOTAL		R\$ 3.838.300,43

Nessa categoria, destacam-se os valores destinados às empresas que prestam serviço ao HCB. Na planilha apresentada, "Serviços de Terceiros", item da coluna "Histórico da Despesa", engloba os serviços prestados por 89 empresas. Dessas 89 empresas, foram apresentadas 124 notas fiscais nos autos do processo, somando-se R\$ 2.132.274,16 (dois milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Com a análise estatística dos dados da planilha, foi possível observar que das 89 empresas, 15 delas somam 80% dos valores pagos. Assim, foram avaliadas as 26 notas fiscais fornecidas por essas 15 empresas que correspondem a um montante de R\$ 1.710.596 (80%).

É importante ressaltar que, do valor de R\$ 2.132.274,16 (dois milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), as empresas prestadoras de serviço de limpeza e segurança contribuem 56,07%. O pagamento para a empresa de limpeza foi de R\$ 763.402,24 (35,80%) e R\$ 432.115,04 (20,26%). Em relação ao valor total de R\$ 22.344.203,90 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e noventa centavos), representam 5,35%.

Das notas fiscais verificadas, não foram identificadas inconsistências significativas. Muitos dos impostos retidos na fonte em notas fiscais, tais como ISS, PIS, Confins, CSLL, IRRF, INSS, foram devidamente registrados e contabilizados, os quais foram pagos em janeiro e outros pagos em fevereiro. Na subcategoria "Despesas Tributárias em Notas Fiscais de Serviço", há 259 valores desses impostos registrados na planilha origem, e foram conferidos 96 deles.

Das outras categorias, "Nutrição de Funcionário, Pacientes e Acompanhantes", "Manutenção de Equipamentos", "Manutenção", "Serviço de Help Desk", todos os valores foram verificados e há conformidade documental, segundo demonstrado na tabela 6, com os valores da categoria "Serviços Terceirizados":

Um dos documentos identificados, embora esteja devidamente registrado na Secretaria de Fazenda, foi considerado atípico. Trata-se de uma nota fiscal da prestação de serviço de motoboy. O carimbo presente nele está bem evidente, a data manuscrita clara, mas não possui nitidez na assinatura e matrícula do funcionário responsável por atestar se o serviço prestado estava de acordo com o instrumento contratual.

Geralmente os comprovantes do HCB são verificados e assinados por dois ou três funcionários. Na tabela 7, apresentam-se os dados da referida nota fiscal (79978160) na planilha estudada. Chave de Acesso para consulta da NF no portal da Secretaria de Fazenda: < 5321 1211 1012 3200 0152 5500 0000 0014 0014 2582 1769>.

NOME COMPLETO DO CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	DATA PAGAMENTO	DO	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL
TRANS21 LOCAÇÃO TURISMO CARGA E MOTOBOY LTDAME	11.101.232/0001-52	R\$ 1.258,76	03/01/2022		1400

Em aspectos gerais, 87% dos valores dos comprovantes avaliados estão bem documentados e maiores alterações não foram observadas. Outras análises ainda poderão ser feitas desses dados, considerando o conjunto das informações levantadas no *DataStudio*.

- Fevereiro 2022:

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS [20,04%]	Serviços de Terceiros [10,19%]	R\$ 2.185.752,06
	Nutrição de Funcionário, Pacientes e Acompanhantes [6,78%]	R\$ 1.455.102,35
	Manutenção [0,42%]	R\$ 90.849,12
	Outros Serviços [0,39%]	R\$ 83.736,52
	Despesas Tributárias em Nota Fiscais de Serviço [2,26%]	R\$ 485.786,25
TOTAL		R\$ 4.301.226,30

Nessa categoria destacam-se os valores destinados às empresas que prestam serviço ao HCB. Na planilha apresentada, "Serviços de Terceiros", item da coluna "Histórico da Despesa", englobam-se os serviços prestados por 71 empresas e estas não estão classificadas em Serviços de Limpeza, Segurança, Informática,

Lavanderia, Esterilização. Dessas 71 empresas, foram apresentadas 86 notas fiscais nos autos do processo, somando-se R\$ 2.185.752,06 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). Com a análise estatística dos dados da planilha, foi possível observar que das 71 empresas, 15 delas somam 87,90% dos valores pagos. Assim, foram avaliadas as 20 notas fiscais fornecidas por essas 15 empresas que correspondem a um montante de 1.921.346,60 (87,90%).

Destaca-se que, do valor de R\$ 2.185.752,06 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), as empresas prestadoras de serviço de limpeza e segurança correspondem a 61,70%. O pagamento para a empresa de limpeza foi de R\$ 763.402,24 (34,93%) e R\$ 585.203,13 (26,77%). Em relação ao valor total de R\$ 21.459.229,91 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), representam 6,30%.

Das notas fiscais verificadas, não foram identificadas inconsistências significativas. Muitos dos impostos retidos na fonte, demonstrados em notas fiscais, tais como ISS, PIS, Confins, CSLL, IRRF, INSS, foram devidamente registrados e contabilizados. Muitos foram pagos em fevereiro e outros pagos em março. Na subcategoria "Despesas Tributárias, em Notas Fiscais de Serviço", há 193 valores desses impostos registrados na planilha origem. Foram conferidos 20 deles, que representam 72% do valor total pago com despesas tributárias de notas fiscais de serviço.

Das outras categorias, "Nutrição de Funcionário, Pacientes e Acompanhantes", "Manutenção", "Outros Serviços", todos os valores foram verificados e há conformidade documental.

#### - Março 2022:

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS [20,04%]	Serviços de Terceiros [10,19%]	R\$ 2.185.752,06
	Nutrição de Funcionário, Pacientes e Acompanhantes [6,78%]	R\$ 1.455.102,35
	Manutenção [0,42%]	R\$ 90.849,12
	Outros Serviços [0,39%]	R\$ 83.736,52
	Despesas Tributárias em Nota Fiscais de Serviço [2,26%]	R\$ 485.786,25
TOTAL		R\$ 4.301.226,30

Nessa categoria destacam-se os valores destinados às empresas que prestam serviço ao HCB, aos quais são relacionados 288 comprovantes de 87 empresas. Foram verificados 51 valores em comprovantes que perfazem 90,1% do valor total de R\$ 4.210.981,69 (quatro milhões, duzentos e dez mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Na planilha apresentada, "Serviços de Terceiros", no item da coluna "Histórico da Despesa", englobam-se os serviços prestados por 76 empresas e estas não estão classificadas em Serviços de Limpeza, Segurança, Informática, Lavanderia, Esterilização. Ante à insegurança de classificar corretamente todas as empresas e os dados ficarem diferentes da planilha original, optou-se por não adaptar e alterar a base de dados.

Dessas 76 empresas, foram apresentadas 99 notas fiscais nos autos do processo, somando-se R\$ 2.044.791,53 (dois milhões, quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Com a análise estatística dos dados da planilha, foi possível observar que, das 76 empresas, 15 delas somam 84,31% dos valores pagos. Assim, foram avaliadas as 20 notas fiscais fornecidas por essas 15 empresas que correspondem a um montante de 1.723.934,71 (84,31%).

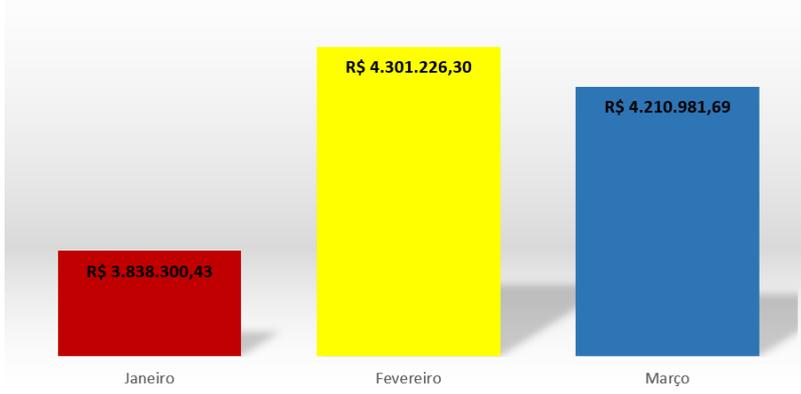
Destaca-se que, do valor de R\$ 2.044.791,53, as empresas prestadoras de serviço de limpeza e segurança contribuem 59,06%. O pagamento para a empresa de limpeza foi de R\$ 763.402,24 (37,33%) e R\$ 444.344,75 (21,73%). Em relação ao valor total de R\$ 23.581.233,81, representam 5,12%.

Das notas fiscais verificadas, não foram identificadas inconsistências significativas. Muitos dos impostos retidos na fonte em notas fiscais, tais como ISS, PIS, Confins, CSLL, IRRF, INSS, foram devidamente registrados e contabilizados. Muitos foram pagos em março e outros pagos em abril. Na subcategoria "Despesas Tributárias em Notas Fiscais de Serviço", há 193 valores desses impostos registrados na planilha de origem. Foram conferidos 20 deles, que representam 87,41% do valor total pago com despesas tributárias de notas fiscais de serviço.

Das outras categorias, "Nutrição de Funcionário, Pacientes e Acompanhantes", "Manutenção", "Outros Serviços", todos os valores foram verificados e há conformidade documental.

Abaixo a distribuição do valor total de serviços terceirizados. A diferença de valor de Janeiro para os outros meses no campo dos serviços terceirizados se deve a empresa de Nutrição.

### Serviços Terceirizados



#### 5.3 DESPESAS COM MATERIAIS DE INSUMOS

Engloba todas as despesas com os produtos de consumo adquiridos para as atividades da contratada. Sub-categorizada "Hospitalar" (medicamentos, OPME, material médico-hospitalar, gases medicinais...) e "Básico" (material de limpeza, material de escritório, uniformes, combustíveis, entre outros). Representa em média 10,05% das despesas totais da contratada.

#### - Janeiro 2022:

MATERIAIS DE CONSUMO [10,1%]	HOSPITALAR [9,68%]	Medicamentos [5,48%]	R\$ 1.223.647,94	R\$ 2.163.548,74
		Material Médico-Hospitalar [2,46%]	R\$ 550.491,43	

		OPME [1,07%]	R\$ 238.337,86	
		Material Permanente [0,32%]	R\$ 70.600,00	
		Outros Materiais [0,21%]	R\$ 47.864,94	
		Material de Laboratório [0,09%]	R\$ 20.855,57	
		Gases Medicinais [0,05%]	R\$ 11.751,00	
	BÁSICO [0,44%]	Material de Limpeza e Higieniz. [0,19%]	R\$ 42.836,70	R\$ 98.359,73
		Material de Cost./Roup./Unif. [0,17%]	R\$ 38.268,76	
		Material de Escritório e Exped. [0,07%]	R\$ 15.592,73	
		Combustíveis e Lubrificantes [0,01%]	R\$ 1.661,54	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.261.908,47</b>	

Foram verificados 89% dos valores em suas respectivas notas fiscais, sendo escolhidos critérios de amostragem para a análise dos comprovantes das despesas com medicamentos, material médico-hospitalar e OPME, pois os três somados geram 417 notas fiscais de 99 empresas. Ante à dificuldade de verificar todas essas notas foram adotados os seguintes critérios:

- Medicamentos - foram analisadas as notas fiscais com o valor acima de R\$ 3.000,00, o que reduziu o número de notas fiscais a serem verificadas de 169 para 43. Ao todo, 31 empresas forneceram medicamentos e foram analisados os comprovantes de 19 empresas. Os 43 comprovantes analisados somados equivalem a 90% dos gastos com medicamentos;
- Material-hospitalar – foram verificados os comprovantes no valor acima de R\$ 2.400,00, o que diminuiu o escopo de análise de 183 notas fiscais para 68 que perfazem 82% do valor total gasto com esse item. Foram estudados os comprovantes de 28 empresas, apesar de 59 empresas fornecerem itens para o HCB;
- OPME - foram estudadas as notas fiscais acima de R\$ 700,00, permitindo analisar 38 de 65 notas fiscais que perfazem 93% do valor total gasto com esse item. Do total de 25empresas, 20 tiveram seus comprovantes analisados.

Nos demais itens, todos foram avaliados. Há conformidade documental em grande parte dos valores estudados. Entretanto, 3 foram considerados atípicos.

No anexo 79978160, dos autos do processo no SEI relacionado aos comprovantes de pagamentos realizados no dia 03 de janeiro, consta um comprovante bancário e um *voucher* de ordem de pagamento no valor de R\$ 216.933,44, referente à importação de 15 frascos de *Thiotepa 100 mg* da Alemanha.

No *voucher* e no histórico da solicitação, há menção do documento (75187778) processo SEI, a respeito da compra de 5 frascos no mês de novembro. A partir de pesquisa na base de dados, notou-se que esses 5 frascos foram pagos no dia 21 de dezembro no valor de R\$ 79.601,04, um valor corrigido em função do atraso do pagamento. Preliminarmente, parecia não haver todos os dados referentes à compra dos 15 frascos, mas abaixo das assinaturas do *voucher* estava o número do documento do processo correto (76453574), fato que pode configurar erro de natureza material.

Os valores pagos no decurso da importação desses 15 frascos estão devidamente documentados. Destaca-se que há a apresentação dos valores orçados nos processos, contudo não há uma análise posterior feita pelos responsáveis técnicos dos valores realmente pagos, com uma tabela expondo todos esses valores no processo de compra documentado no SEI.

Abaixo, os dados do comprovante conforme a planilha objeto da análise.

NOME COMPLETO DO CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL
PHARMEDIC REPRESENTAÇÕES LTDA	21.304.333/0001-84	R\$ 216.678,14	03/01/2022	10708

Da categoria consumo, duas notas fiscais não foram encontradas nos arquivos correspondentes nos autos do processo. Há o comprovante de pagamento do BRB e não consta a nota fiscal com a descrição do item comprado. Abaixo a tabela 10 e 11 com os dados das notas fiscais não encontradas.

NOME COMPLETO DO CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL
SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.385.304/001-3	R\$ 4.185,00	26/01/2022	1869

NOME COMPLETO DO CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL
EXPRESSO SERVICE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	00.723.422/001-95	R\$ 3.000	28/01/2022	23847

**Prejuízo Potencial em Janeiro/2022: R\$ 7.185,00. Solicita-se a contratada apresentar os comprovantes acima indicados.**

**- Fevereiro 2022:**

Essa categoria foi dividida em dois grupos de despesas de itens de consumo: hospitalar e básico, conforme demonstrado na tabela abaixo:

MATERIAIS DE CONSUMO [9,43%]	HOSPITALAR [8,96%]	Medicamentos [2,88%]	R\$ 618.066,89	R\$ 1.921.811,93
		Material Médico-Hospitalar [4,41%]	R\$ 945.283,13	
		OPME [0,41%]	R\$ 87.141,11	
		Material Permanente [1%]	R\$ 215.000,00	
		Outros Materiais [0,14%]	R\$ 31.077,60	
		Material de Laboratório [0,04%]	R\$ 7.786,46	
	BÁSICO [0,24%]	Gases Medicinais [0,08%]	R\$ 17.456,74	R\$ 50.804,06
		Material de Limpeza e Higieniz. [0,12%]	R\$ 25.761,02	
		Material de Cost.(Roup./Unif. [0,06%]	R\$ 11.979,74	
		Material de Escritório e Exped. [0,05%]	R\$ 10.758,72	
TOTAL		Combustíveis e Lubrificantes [0,011%]	R\$ 2.304,58	R\$ 2.023.420,05

Tabela 8 – Despesas com itens de consumo

Foram verificados 93% dos valores em suas respectivas notas fiscais, sendo escolhidos critérios de amostragem para a análise dos comprovantes das despesas com medicamentos, material médico-hospitalar e OPME, pois os três somados geram 315 notas fiscais de 101 empresas. Ante à dificuldade de verificação de todas essas notas, foram adotados os seguintes critérios:

**Medicamentos:** foram analisadas as notas fiscais com o valor acima de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o que reduziu o número de notas fiscais a serem verificadas de 265 para 63. Ao todo, 44 empresas forneceram medicamentos e foram analisados os comprovantes de 21 empresas. Os 63 comprovantes analisados somados equivalem a 95% dos gastos com medicamentos;

**Material-hospitalar:** foram verificados os comprovantes no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que diminuiu o escopo de análise de 145 notas fiscais para 76, as quais perfazem 93,7% do valor total gasto com esse item. Noventa e seis empresas forneceram itens para o HCB, das quais foram analisados os comprovantes de 37 empresas;

**OPME:** foram verificados todos os valores que constam em 44 comprovantes, sendo 18 empresas fornecedoras dos itens comprados.

Na tabela, destacam-se os 10 comprovantes não encontrados nos autos do processo e que totalizam R\$ 79.774,80 (setenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos):

NOME COMPLETO DO CREDOR	SUBCATEGORIA DE CUSTOS	NATUREZA DO ITEM	CPF/CNPJ	DATA DO PAGAMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR
BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUT	HOSPITALAR	MATERIAL DE LABORATORIO	08.845.041/0001-90	08/02/2022	20011	R\$ 577,50
METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	08.766.992/0001-74	25/02/2022	16784	R\$ 4.905,00
MACROSUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	95.433.397/0001-11	24/02/2022	127685	R\$ 3.264,00
VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	08.767.786/0001-89	17/02/2022	12182	R\$ 54.607,00
TKS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	HOSPITALAR	OPME	29.335.194/0001-68	08/02/2022	967	R\$ 690,00
TKS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	HOSPITALAR	OPME	29.335.194/0001-68	08/02/2022	968	R\$ 690,00
APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	HOSPITALAR	OUTROS MATERIAIS	25.453.279/0001-90	25/02/2022	28391	R\$ 7.615,30
DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	BASICO	MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPED	09.254.386/0001-32	04/02/2022	5458	R\$ 240,00
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	BÁSICO	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZ	13.559.782/0001-45	25/02/2022	8692	R\$ 6.195,00
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	BASICO	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZ	04.124.669/0001-46	18/02/2022	72144	R\$ 991,00
TOTAL - 79.774,80						

**Prejuízo Potencial em fevereiro/2022: R\$ 79.774,80 (setenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Solicita-se a contratada apresentar os comprovantes acima indicados.**

## - Março 2022:

MATERIAIS DE CONSUMO [9,43%]	HOSPITALAR [8,96%]	Medicamentos [2,88%]	R\$ 618.066,89	R\$ 1.921.811,93
		Material Médico-Hospitalar [4,41%]	R\$ 945.283,13	
		OPME [0,41%]	R\$ 87.141,11	
		Material Permanente [1%]	R\$ 215.000,00	
		Outros Materiais [0,14%]	R\$ 31.077,60	
		Material de Laboratório [0,04%]	R\$ 7.786,46	
	Gases Medicinais [0,08%]	R\$ 17.456,74		
	BÁSICO [0,24%]	Material de Limpeza e Higieniz. [0,12%]	R\$ 25.761,02	R\$ 50.804,06
		Material de Cost./Roup./Unif. [0,06%]	R\$ 11.979,74	
		Material de Escritório e Exped. [0,05%]	R\$ 10.758,72	
Combustíveis e Lubrificantes [0,011%]		R\$ 2.304,58		
TOTAL			R\$ 2.023.420,05	

Foram verificados 92% dos valores em suas respectivas notas fiscais. Foram selecionados os comprovantes de maiores valores para avaliação e alguns a mais escolhidos aleatoriamente, tais como Material médico-hospitalar e OPME, pois os três somados geram 437 notas fiscais de 114 empresas. Ante à dificuldade de verificar todas essas notas, foram adotados os seguintes critérios:

- **Medicamentos** - foram verificadas várias notas fiscais, sendo avaliados 113 dos 210 comprovantes. Ao todo, 38 empresas forneceram medicamentos e foram analisados os comprovantes de 17 empresas. Os 43 comprovantes analisados somados equivalem a 91,43% dos gastos com medicamentos;
- **Material hospitalar** – foram verificados 118 de 188 comprovantes, que perfazem 91,75% do valor total gasto com esse item. Setenta e duas empresas forneceram itens para o HCB, das quais foram analisados os comprovantes de 58 empresas;
- **OPME** - foram verificados todos os valores que constam em 39 comprovantes, sendo 15 empresas fornecedoras dos itens comprados.

Nos demais itens, todos os comprovantes foram avaliados e há conformidade documental em grande parte dos valores analisados. Na tabela, destacam-se 3 comprovantes não encontrados nos autos do processo e que totalizam **R\$ 7.501,10** (sete mil quinhentos e um reais e dez centavos).

NOME COMPLETO DO CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO FISCAL
RT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.336.598/0001-48	R\$ 4.756,6	22/03/2022	12360
CINCO CONFIANÇA IND E COM LTDA	05.075.964/0001-12	R\$ 1.996	22/03/2022	132063
CINCO CONFIANÇA IND E COM LTDA	05.075.964/0001-12	R\$ 748,5	22/03/2022	132065

**Prejuízo Potencial em março/2022: R\$ 7.501,10** (sete mil quinhentos e um reais e dez centavos). Solicita-se a contratada apresentar os comprovantes acima indicados.

## Consumo: OPME

■ Janeiro ■ Fevereiro ■ Março

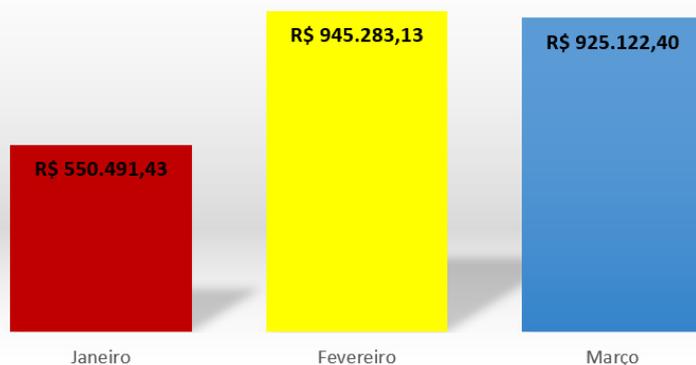


## Consumo - Medicamentos

■ Janeiro ■ Fevereiro ■ Março



## Material Hospitalar



### 5.4 DESPESAS GERAIS

Englobam custos com “Serviços Gerais, contas de luz, água, telefone, internet, tarifas bancárias e outros; as despesas que constam na planilha na coluna “Histórico de Despesa” como “Outras Despesas”, são custos não classificados pelo ICIPE e despesas excepcionais. Representa em média 3,21% das despesas totais da contratada.

#### - Janeiro 2022:

As notas fiscais de “Serviços Gerais” (água e esgoto, telefonia e comunicação) estão em conformidade. A conta energia elétrica do mês de janeiro foi contabilizada no mês de fevereiro, o que impactou a menor na distribuição das despesas gerais de janeiro. As tarifas bancárias foram pagas em transações, sendo diversas e não foram verificadas. “Outras Despesas” são os comprovantes de pagamentos de materiais, produtos e/ou serviços que não foram classificados nos demais itens da coluna “Histórico da Despesa” da planilha estudada. Não foram observadas inconsistências nos comprovantes estudados.

DESPESAS GERAIS [0,9%]	SERVIÇOS GERAIS [0,55%]	Água e Esgoto [0,48%]	R\$ 106.354,21	R\$ 123.393,74
		Telefonia e Comunicação [0,08%]	R\$ 17.039,53	
	OUTRAS DESPESAS [0,34%]	R\$ 76.416,16		
TOTAL			R\$ 199.809,90	

#### - Fevereiro 2022:

As notas fiscais de "Serviços Gerais" ( água e esgoto, telefonia e comunicação) estão em conformidade. A conta de energia elétrica do mês de janeiro foi contabilizada no mês de fevereiro, o que impactou a maior as despesas gerais de fevereiro. As tarifas bancárias foram pagas em transações, sendo diversas e , por isso, não foram verificadas. "Outras Despesas" são os comprovantes de pagamentos de materiais, produtos e/ou serviços que não foram classificados nos demais itens da coluna "Histórico da Despesa" da planilha estudada. Não foram observadas inconsistências nos comprovantes estudados:

DESPESAS GERAIS [5,08%]	SERVIÇOS GERAIS [4,11%]	Água e Esgoto [0,77%]	R\$ 166.084,80	R\$ 881.994,80
		Luz [3,32%]	R\$ 713.277,32	
		Telefonia e Comunicação [0,01%]	R\$ 2.632,68	
	OUTRAS DESPESAS [0,97%]			R\$ 209.086,90
TOTAL				R\$ 1.091.081,70

Tabela 10 – Despesa Gerais

**- Março 2022:**

As notas fiscais de "Serviços Gerais" ( água e esgoto, telefonia e comunicação) estão em conformidade. As tarifas bancárias foram pagas em transações, sendo diversas e, por isso, não foram verificadas. "Outras Despesas" são os comprovantes de pagamentos de materiais, produtos e/ou serviços que não foram classificados nos demais itens da coluna "Histórico da Despesa" da planilha estudada. Não foram observadas inconsistências nos comprovantes estudados:

DESPESAS GERAIS [3,67%]	SERVIÇOS GERAIS [2,07%]	Água e Esgoto [0,50%]	R\$ 117.970,94	R\$ 491.258,90
		Luz [1,50%]	R\$ 356.079,87	
		Telefonia e Comunicação [0,07%]	R\$ 17.208,09	
	OUTRAS DESPESAS [1,59%]			R\$ 376.880,65
TOTAL				R\$ 868.139,55

Tabela 10 – Despesa Gerais

Informa-se que não foi encontrado um comprovante no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme demonstrativo a seguir dos dados dessa nota fiscal:

NOME COMPLETO DO CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL
ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP	10.452.500/0002-07	R\$ 14.000	16/03/2022	1

**Prejuízo Potencial em março/2022: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Solicita-se a contratada apresentar os comprovantes acima indicados para que o prejuízo não se torne efetivo.**

Abaixo a distribuição do valor total de Despesas Gerais. A variação de valor de Janeiro para Fevereiro se explica porque no mês de Janeiro não foi contabilizado a conta de Energia Elétrica no valor de R\$336.006,04. Outras despesas de água e esgoto também foram contabilizadas no mês de fevereiro no valor de R\$2.4895,75.

## Despesas Gerais



## 6 SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1 - Uma vez que existem pontuais diferenças da Demonstração de Fluxo de Caixa com os valores somados da tabela de despesas, solicita-se esclarecimentos sobre a construção dessa demonstração;
- 2 - Solicita-se que os comprovantes das despesas sejam organizados em arquivos PDF pelas grandes categorias de custos (Pessoal, Serviços Terceirizados, Material de Consumo e Despesas Gerais), bem como as subcategorias estudadas no presente relatório, com cada item ordenado por dia, para que a análise das despesas seja feita em conjunto;
- 3 - Visando à conformidade documental e a verificação de convergência de valores, sugere-se a apresentação de uma versão do extrato bancário completo com o valor destinado a cada um dos funcionários, para os gastos com folha de pagamento de pessoa;
- 4 - Orienta-se que, na planilha de DESPESAS disponibilizada para a Secretaria de Saúde e Portal da Transparência, o subitem "Serviços de Terceiros" da coluna "Histórico de Despesas", seja classificado na coluna "Observações" de acordo com o tipo de serviço prestado (limpeza, segurança, esterilização, alimentação, informática, transporte); Sugere-se, na planilha de despesas, um campo com a data de emissão ou mês de competência do pagamento efetuado;

5 - Solicitam-se os documentos comprobatórios não encontrados e esclarecimentos sobre a nota com a assinatura e matrícula do responsável sem nitidez; Sugere-se fazer o documento direto no processo, nato digital. A assinatura digital no processo pode substituir a assinatura no papel.

6 - Em casos de importação ou de compras que envolvam o trânsito de documentos fiscais, no processo de compra documentado no SEI, solicita-se que seja feita uma tabela com resumo de todos os valores pagos por toda trajetória, destacando-se tarifas, impostos, inclusive o valor das taxas de juros pagas em caso de atraso e eventuais descontos. Esse procedimento torna mais claro e transparente a análise do processo de compra no SEI. Nos processos de importação avaliados, visualizam-se os valores orçados, entretanto não há uma análise posterior feita pelos responsáveis técnicos dos valores realmente pagos.

7- Solicita-se que os comprovantes das despesas sejam organizados em arquivos PDF pelas grandes categorias, categorias e subcategorias, bem como as subcategorias estudadas no presente relatório, com cada item ordenado por dia, para que a análise das despesas seja feita em conjunto. É necessário que as demonstrações contábeis tenham a mesma classificação de custos e reflitam exatamente os valores declarados como pagos;

8- Orienta-se que, na planilha de despesas disponibilizada para a Secretaria de Saúde e Portal da Transparência, o subitem "Serviços de Terceiros" da coluna "Histórico de Despesas", seja classificado na coluna "Observações" de acordo com o tipo de serviço prestado (limpeza, segurança, esterilização, alimentação, informática, transporte).

## 7 EXIGÊNCIAS

1 - Em fevereiro há uma divergência de R\$ 214.953,04 (duzentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) entre a planilha de despesas declaradas e a DFC, por isso solicita-se mais esclarecimentos a respeito da diferença de valores;

2- No processo de fevereiro, solicita-se os 19 documentos comprobatórios não encontrados, cujo prejuízo potencial é de R\$ 376.048,34 (trezentos e setenta e seis mil quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Solicita-se a contratada apresentar os comprovantes acima indicados.

3- Pede-se esclarecimentos de todos os apontamentos elencados sobre as Principais Contas do Balanço Patrimonial.

4- No mês de março, não há divergência de valor entre a planilha de despesas declaradas e a DFC. Entretanto, pelo fato de os gastos da planilha de despesas declaradas não estarem classificados da mesma forma que a DFC, não foi possível comparar item por item. Sugere-se a convergência de classificação dos gastos da planilha com a DFC, e o uso da categorização do APURASUS, o qual vai ser utilizado para a verificação de custo médio nas próximas análises;

5 - No processo de março, solicita-se os 6 documentos comprobatórios não encontrados, cujo prejuízo potencial é de R\$ 22.483,90 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos); Solicita-se a contratada apresentar os comprovantes acima indicados.

6 - Pede-se esclarecimentos de todos os apontamentos destacados na análise contábil.

7- As Demonstrações Contábeis encaminhadas no processo de prestação de contas não contemplam Notas Explicativas. Tendo em vista que estas são parte integrante das demonstrações e possuem papel fundamental para o entendimento dos demais demonstrativos – podendo inclusive responder muitos dos questionamentos aqui levantados – solicita-se o seu encaminhamento junto a cada prestação de contas.

8 - Pessoal: em conferência ao arquivo enviado Relatório Anexo 7 - IN TCDF 02.2018 - Pessoal (79976380), pertencente ao 04024-00001520/2022-54, encontramos 118 nomes a mais do que consta no CNES, enviados pelo HCB, não localizados na base de dados CNES. Orienta-se justificar a diferença localizada, bem como, se for o caso, atualizar a base de dados do CNES com os nomes informados abaixo. Solicita-se ajustar o CNES de forma que representa a realidade que consta na unidade.

## 8 CONCLUSÕES

A análise descritiva e documental do presente permitiu visualizar a estrutura de custos do HCB, identificar a proporcionalidade das despesas e a destinação dos recursos públicos destinados ao cumprimento do objetivo pactuado no Contrato nº 76/2019.

Verificou-se a necessidade de maior adequação das demonstrações contábeis com a finalidade de melhorar a qualidade da informação e a convergência de valores. Os valores da planilha de despesas declaradas, a DFC, a DRE, o Balanço Patrimonial devem convergir para que se possa acompanhar de forma mais efetiva a execução orçamentária e financeira dos repasses efetuados mensalmente.

Ressalta-se que o menor conjunto de despesas exercem uma grande importância no conjunto de atividades exercidas pelo hospital. Medicamentos, limpeza e segurança, plano de saúde dos funcionários, cada um desses itens representa aproximadamente 5% do custo total, os quais somados totalizam cerca de 15% das despesas, custos que são essenciais para a saúde e integralidade de pacientes e funcionários.

Em outro aspecto, foi possível identificar a empresa prestadora de serviços e produtos para cuidados renais como um dos fornecedores mais importantes ao hospital, visto que há uma maior frequência de pagamentos de produtos e serviços.

Enfatiza-se que, em janeiro de 2022, do total das despesas, 65% relacionam-se aos pagamentos de colaboradores regidos pela CLT: 35,73% com ordenamentos, salários e férias, e 29,3% com os encargos tributários. Analisando a folha de pagamento individualmente, observa-se que, com os descontos do salário bruto (impostos e alguns benefícios), o salário líquido torna-se menor que o vencimento básico, enquanto o pagamento de benefícios aos profissionais alcança 6,19%.

Em março de 2022, do total das despesas, 55,98% relacionam-se aos pagamentos de colaboradores regidos pela CLT, 32,74% com ordenamentos, salários e férias, e 23,24% com os encargos tributários.

A partir do presente relatório e em aspectos gerais, notou-se que as despesas pagas no período de janeiro a março de 2022 possuem conformidade documental e observância das cláusulas contratuais no que tange à prestação de contas, bem como essa análise permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram devidamente destinados ao pagamento de despesas de pessoal e custeio do ICIPE, conforme estabelecido contratualmente. Entretanto, existem algumas inconformidades documentais no que tange à prestação de contas.

## LISTA DE ANEXOS

- Processo original - 00060-00263944/2018-18;
- Contrato de Gestão nº 076/2019 - 28669976;
- Relatório HCB/ICIPE Janeiro/22 - 04024-00001520/2022-54;
- Relatório HCB/ICIPE Fevereiro/22 - 04024-00002522/2022-61;
- Relatório HCB/ICIPE Março/22 - 04024-00003078/2022-09;
- Relatório SUGEP/SES de servidores cedidos Janeiro/22 - 79407502;
- Relatório SUGEP/SES de servidores cedidos Fevereiro/22 - 81260549;
- Relatório SUGEP/SES de servidores cedidos Março/22 - 83560650;
- Relatório CAC-ICIPE - 1º trimestre/2022 - 87367666;
- Ficha de Cadastro CNES - Básico, Habilitações e Outros - 89816546;
- Ficha de Cadastro CNES - profissionais março 2022 - 89821547;

- Ficha de Cadastro CNES - profissionais julho 2022 - 89831315.

**Elaboração PARTE 1:**

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula: 16723155

Rafaela Melo Silva Monteiro - Biomédica - matrícula 1.686.659-2

Aprovação:

**SIMONE RIOS FONSECA RITTER - Matr.1675527-8, Diretora de Avaliação e Qualificação da Assistência**

**Elaboração PARTE 2:**

Patrícia Sobral da Silva Pinto - Matr.0198920-0, Gerente de Contratos de Gestão de Resultados

Fernanda de Paula Lopes - Matr.1706852-5, Administradora - Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal

Luiz Henrique Gomes Monteiro - Matr. 1704883-4, Contador - Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal

Sérgio Alves Caldeira - Matr. 1706950-5, Contador - Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal

Lucas Mardio Teixeira Santos - Matr. 1693139-4 - Contador - Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal

Elenilde Pereira da Silva Ribeiro Costa - Matr. 1435563-9- Administradora - Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal

Aprovação:

**CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X - Diretora de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares**

É o relatório.

**HELBERTH GONÇALVES MACAU**

**Coordenador Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES.**



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Coordenador(a) Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde**, em 27/07/2022, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **91404481** código CRC= **B3570205**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF